



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

#### NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

#### TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

COMISSÃO ESPECIAL - PL 7180/14 - ESCOLA SEM PARTIDO			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0004/17	DATA: 07/02/2017	
LOCAL: Plenário 7 das Comissões	INÍCIO: 15h17min	TÉRMINO: 18h12min	PÁGINAS: 69

#### DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

FERNANDO DE ARAÚJO PENNA - Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro — UFRJ e professor adjunto da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense — UFF.

LUIS LOPES DINIZ FILHO - Bacharel em Geografia pela USP, mestre e doutor em Geografia Humana, professor no Departamento de Geografia da Universidade Federal do Paraná, autor do livro *Por uma crítica da geografia crítica*.

ANTONIO LUIZ MARTINS DOS REIS (Toni Reis) - Pedagogo formado pelo Centro Universitário Internacional — UNINTER, especialista em Sexualidade Humana pela Universidade Tuiuti do Paraná, mestre em Filosofia na área de ética e sexualidade, doutor em Educação pela Universidad de la Empresa, em Montevidéu, Uruguai, e pós-doutor em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos — UNISINOS.

BRÁULIO TARCÍSIO PÔRTO DE MATOS - Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília e professor da Faculdade de Educação da UnB.

#### SUMÁRIO

Debate sobre o Projeto de Lei nº 7.180, de 2014, que altera o art. 3º da Lei nº 9.394, acerca das diretrizes e bases da educação nacional.

#### OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.

Houve intervenção inaudível.

Há orador não identificado em breve intervenção.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Nos termos regimentais, declaro aberta a 4<sup>a</sup> Reunião da Comissão Especial destinada a dar parecer ao Projeto de Lei nº 7.180, de 2014, do Sr. Erivelton Santana, que altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e seus apensados.

Ordem do Dia.

Estando presentes o Deputado Flavinho, eminente Relator desta matéria nesta Comissão, a quem agradeço de antemão a presença e os trabalhos até aqui desempenhados, o Deputado Pastor Eurico, Vice-Presidente desta Comissão, o Deputado Bacelar, o Deputado Hildo Rocha e os nossos convidados, vamos dar início à audiência pública.

Convido para compor a Mesa o Sr. Fernando de Araújo Penna, doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e professor adjunto da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense — UFF. (*Palmas.*)

Convido o Sr. Luis Lopes Diniz Filho, bacharel em Geografia pela Universidade de São Paulo, mestre e doutor em Geografia Humana, professor no Departamento de Geografia da Universidade Federal do Paraná, autor do livro *Por uma Crítica da Geografia Crítica*. (*Palmas.*)

Convido o Sr. Toni Reis, Pedagogo pela UNINTER — Centro Universitário Internacional, especialista em Sexualidade Humana pela Universidade Tuiuti, do Paraná, mestre em Filosofia na área de ética e sexualidade, doutor em Educação pela Universidad de la Empresa, de Montevidéu, e pós-doutor em Educação, pela UNISINOS. (*Palmas.*)

Convido o Sr. Bráulio Tarcísio Pôrto de Matos, doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília, pós-doutor pela University of Sussex, professor da Faculdade de Educação da UnB. (*Palmas.*)

Para um bom andamento dos trabalhos, esclareço que adotaremos os seguintes procedimentos. Cada convidado disporá de até 20 minutos para sua exposição. Durante a sua fala, os convidados não poderão ser aparteados e deverão limitar-se ao tema em debate. Findas as apresentações, concederei a palavra primeiramente ao Relator, o Deputado Flavinho, e, em seguida, aos Deputados inscritos para o debate. Ao interpelar os convidados, os Parlamentares só poderão



fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo os convidados o mesmo tempo para resposta. Por último, concederei a palavra aos Deputados não membros desta Comissão que estiverem inscritos.

Passo a palavra ao Dr. Fernando de Araújo Penna, para a sua exposição, pelo tempo regimental de 20 minutos.

**O SR. FERNANDO DE ARAÚJO PENNA** - Boa tarde a todos e a todas. Meu nome é Fernando de Araújo Penna. Eu sou professor adjunto da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, sou um dos coordenadores do Grupo de Trabalho de Ensino de História e Educação da Associação Nacional de História e, na Universidade Federal Fluminense, faço parte do Laboratório de Ensino de História, no qual eu coordeno uma linha de pesquisa sobre educação democrática. Além disso, faço parte do movimento Professores Contra o Escola Sem Partido.

Vou entrar no debate de hoje sobre o PL 7.180/14 e seus apensados pela discussão sobre a educação democrática.

Inicialmente, eu coloquei ali uma árvore de apensados do PL 7.180. O que estamos discutindo hoje aqui, na verdade, não é um projeto só, é uma árvore de apensados com seis projetos: o PL 7.180 e o PL 7.181, ambos de 2014, o PL 867, o dito Escola sem Partido — outros preferiram chamá-lo de Escola sem Educação ou algo do tipo —, e o PL 1.859, ambos de 2015. Além desses, há dois projetos de 2016: o PL 5.487 e o PL 6.005. São esses os seis projetos que estão tramitando juntos, apensados.

Só que antes de falar especificamente sobre os projetos e o eixo que vou tomar para discuti-los, eu preciso mencionar um documento que é da maior urgência tratar nesta Comissão Especial, que é o parecer da Procuradoria-Geral da República relativo a duas ações diretas de constitucionalidade.

Sobre o que versa esse parecer? Eu o coloquei aqui para nós. Trata-se de um documento de 75 páginas, elaborado pela Procuradoria-Geral da República. Ele diz respeito à Lei nº 7.180, de 2016, de Alagoas, que lá recebeu o nome de Escola Livre, mas é uma cópia, uma versão do Projeto Escola sem Partido. Esse relatório é muito importante. Depois, no momento da fala do Prof. Bráulio Tarcísio Pôrto de Matos, que é o Vice-Presidente, talvez ele queira mencionar por que o Escola Sem



Partido nunca divulgou esse relatório. Ele é bastante importante porque, apesar de não versar sobre o projeto de lei federal, muitos argumentos do Procurador-Geral da República, o Sr. Janot, podem nos ajudar a entender também o projeto de lei federal.

E eu o cito especificamente. Quem tiver interesse, estão ali os números. Eu recomendo especialmente a leitura do item 3.3 — Direito a Educação Democrática, a Cidadania e a Respeito a Diferenças. Eu vou usar bastante esse texto como base para a minha reflexão. Para quem quiser buscar esse relatório, esclareço que ele possui 75 páginas, e a leitura recomendada está entre a página 21 e a página 34.

Voltando então à árvore dos apensados, vou tentar buscar a temática que para mim é central e atravessa todos esses projetos.

Começo pelo PL 7.180, de autoria do Erivelton Santana, de 2014, que quer mudar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDB. O que ele quer incluir na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional? O respeito às convicções do aluno e de seus pais ou responsáveis, tendo os valores de ordem familiar precedência sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa, vedada a transversalidade ou o uso de técnicas subliminares no ensino desses temas.

Ele está proibindo a transversalidade, proibindo a discussão sobre temas de educação moral, sexual e religiosa. Ele diz que educação de ordem familiar deve ter precedência sobre a escolar. Há precedência só se for em ordem temporal, porque a familiar vem antes. Mas acho que o problema maior é tentar perceber uma hierarquia entre as duas.

E qual é a referência que eles usam para justificar, então, essa proposta? A Convenção Americana sobre Direitos Humanos, mais especificamente o art. 12, item 4, que diz:

Artigo 12.....

4. Os pais e, quando for o caso, os tutores têm direito a que seus filhos ou pupilos recebam a educação religiosa e moral que esteja acorde com suas próprias convicções.



Então, a grande pergunta é como interpretar esse item 4 do art. 12 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Vou voltar a isso em breve.

Tanto o PL 7.180 quanto o PL 7.181 querem incluir esse parágrafo, um na lei de Diretrizes e Bases de Educação e outro nos PCNs — Parâmetros Curriculares Nacionais.

Além desses, nós temos o PL 867, que é o projeto nomeado Escola sem Partido, que também volta a esse mesmo ponto. É um projeto apresentado pelo Deputado Izalci Lucas, que quer incluir na mesma LDB — Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional o Programa Escola sem Partido.

Dentre os princípios que eles pretendem que orientem a educação nacional, está o direito dos pais a que seus filhos recebam educação moral que estejam de acordo com suas próprias convicções, que é mais ou menos, recortando alguns elementos, o que está na Convenção Americana.

Chegam ao ponto, no seu art. 3º, de dizer o seguinte:

*Art. 3º. São vedadas, em sala de aula, a prática da doutrinação político-ideológica (...).*

Querem proibir uma prática sem ao menos defini-la claramente. Não se tem a definição do que seria essa prática de doutrinação ideológica. Se nós formos recorrer ao site do movimento, nós temos uma definição bem problemática.

Eu gosto de, depois no debate, se for o caso... Pensei bastante no Prof. Bráulio Pôrto de Matos, que está na Mesa comigo. O Prof. Bráulio Pôrto de Matos tem uma definição muito interessante sobre ideologia, que ele apresentou numa audiência pública no ano passado ou retrasado. Nós podemos voltar a ela no debate.

Além dessa ausência de definição, é proibida a veiculação de conteúdos ou a realização de atividades que possam estar em conflito com as convicções religiosas ou morais dos pais ou responsáveis pelos estudantes. Essa proibição inviabilizaria o trabalho em sala de aula. Se o professor não puder fazer nada que vá contra a crença de qualquer uma das inúmeras famílias que estão representadas em sala de aula, não teria como discutir basicamente quase nenhum tema. Vou voltar a esse ponto também.



Antes de começar a análise, eu quero mencionar ainda o PL 1.859, de 2015, também apresentado pelo Deputado Izalci Lucas, que quer incluir um parágrafo único no art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases, nos seguintes termos:

*Art. 2º.....*

*"Art. 3º.....*

*Parágrafo único: A educação não desenvolverá políticas de ensino, nem adotará currículo escolar, disciplinas obrigatórias, mesmo de forma complementar ou facultativa, que tendam a aplicar a ideologia de gênero, o termo ‘gênero’ ou ‘orientação sexual’."*

Então, quer proibir por completo a discussão de um tema na escola, sendo que ele não poderia ser trabalhado nem de maneira transversal, e usa a terminologia “ideologia de gênero”, que eu acho bastante problemática. O Toni depois pode aprofundar um pouquinho isso, porque ela precisa ser problematizada.

Qual é o meu foco então? Como dá para perceber, todos esses projetos têm um elemento em comum, que é justamente a interpretação da Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Eu coloquei aqui para nós o site da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e peguei a própria Convenção. O art. 12 fala sobre a liberdade de consciência e de religião. Vejam que não está tratando especificamente da questão da prestação do serviço, no nosso caso, de educação. E no seu item 4 diz:

*Artigo 12.....*

*4. Os pais e, quando for o caso, os tutores têm direito a que seus filhos ou pupilos recebam a educação religiosa e moral que esteja acorde com suas próprias convicções.*

Vamos pensar um pouco sobre essa proposta. Eu coloquei aqui para nós de uma maneira destacada.

Existe a educação religiosa e moral que esteja de acordo com as convicções da família. Um primeiro ponto, então, a destacar é que, quando estamos falando de pais, estamos falando não de um modelo específico de família, mas de uma pluralidade de famílias, famílias de diferentes crenças, religiões, configurações.



Isso é importantíssimo, porque, para discutir democracia e educação democrática, a pluralidade é um elemento central, não só a pluralidade de estarmos no mesmo espaço, mas a capacidade de dialogar com outras crenças e outros valores. A pluralidade de famílias é muito importante. E aqui, obviamente, há uma pluralidade de valores e também uma pluralidade de religiões e diferentes crenças.

Um primeiro elemento eu vou buscar em um *blog* que está lincado com a página inicial do Escola sem Partido, que costuma compartilhar os textos do Prof. Orley, que originalmente também estaria aqui na Mesa, mas por uma mudança de ordem, ficou para outro dia.

Eu vou falar um pouco sobre a falácia da ideologia de gênero, buscando uma denúncia que foi feita especificamente no *blog* De Olho no Livro Didático, coordenado pelo Prof. Orley Silva. Eu vou pegar especificamente a primeira imagem que ele usa neste texto. O título do texto é o seguinte: *MEC não Desiste — Livros de 2016 para crianças de 6 a 10 anos vêm com ideologia de gênero*.

Vejamos, então, o que é a temível ideologia de gênero. É um exercício de múltipla escolha que diz o seguinte, no seu enunciado: “*Vejam os desenhos que três crianças fizeram para representar as suas famílias*”. O primeiro desenho ali em cima é uma imagem de uma família composta por uma mãe e seus dois filhos, que em termos estatísticos, inclusive, se não me engano, é a família mais comum no Brasil. Então, se nós fôssemos falar de uma família tradicional, em termos estatísticos, seria essa. Além dessa, ali embaixo, nós temos uma família com diferentes pertencimentos étnico-raciais: avós negros, uma mãe branca e dois filhos, um negro e um branco. E, por último, uma família com duas mulheres e uma criança.

O que se perguntava nesse exercício? “*Com base nos desenhos, podemos dizer que — o gabarito era a letra “d” —: d) as famílias são diferentes umas das outras*”. Eu pergunto: qual é o prejuízo para uma criança ao ler esse exercício? Só saber que existem diferentes configurações familiares? Isso é ideologia de gênero? Então, nós temos que tomar muito cuidado, quando nós escutamos esses termos, de ver o que está por trás deles.

Aí vem a pergunta: se os pais têm direito a uma educação religiosa e moral de acordo com suas convicções, e as famílias são plurais, quem oferece essa educação de acordo com os valores familiares, que são plurais, as famílias ou as



escolas públicas? As escolas públicas não podem oferecer educação religiosa de todos os credos possíveis, porque senão nós não teríamos aula de nada além disso — eu acredito que não. Então, é óbvio que quem oferece essa educação de acordo com os valores familiares é a própria família.

A segunda coisa que nós temos que fazer para continuarmos a nossa reflexão é pensar sobre a educação religiosa e a educação moral, dissociando um pouco as duas.

A primeira delas, a educação religiosa, é uma questão de religião, questão de foro íntimo, por um aspecto. Então, nós temos uma questão de crença privada. E nisso a escola não deve se intrometer. Realmente, aí se aplica a Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Não se pode obrigar ninguém a crer ou deixar de crer em nenhuma crença. Mas nós também podemos abordar religião como manifestação cultural no espaço público. E aqui, nenhum aluno, independentemente da sua crença, pode se negar a dialogar com outras culturas.

Por exemplo, a Lei nº 10.639 e a Lei nº 11.645, a última de 2008, tornam obrigatório o ensino nas escolas de história e cultura afro-brasileira e indígena. Dentro dessas culturas estão os fenômenos religiosos.

Vejamos outra denúncia do mesmo *blog* De Olho no Livro Didático. Esta é a matéria compartilhada pelo Escola sem Partido na sua página no Facebook:

*Candomblé e Umbanda em livros didáticos/2016 do MEC para o ensino fundamental:*

*Alunos de escolas públicas e privadas, inclusive confessionais, que estudarem com os livros didáticos/2016 do MEC para crianças de 6 a 10 anos serão doutrinados sistematicamente no Candomblé e na Umbanda — se é que alguém aqui pode acreditar nisso, sinceramente.*

Eu vou mostrar a imagem que inicia esse texto. É uma imagem de Xangô e diz o seguinte:

*Xangô, deus do trovão e da justiça. O símbolo desse orixá é um machado de duas lâminas, chamado oxé. Esse machado representa a justiça.*



Eu pergunto: em que essa imagem difere de centenas de outras, dentro da mitologia grega, por exemplo? Em nada. Então, a tentativa aqui é excluir algumas representações da cultura escolar: excluir representações de diferentes configurações familiares, representações de outras culturas e representações de outras religiões. É isso que está em jogo.

Nenhum aluno, repito, independentemente da sua crença... A crença diz o que você pode fazer, não o que o outro pode fazer. Então, por que excluir essas representações da cultura escolar? Fica a pergunta.

Na educação moral — não vou distinguir moral e ética, acho que não é meu foco aqui —, tratamos de valores. A primeira pergunta é: a escola pública pode ensinar valores? Segundo, se pode, esses valores podem vir a entrar em contradição com os valores de uma determinada família? Se for de uma determinada, é de todas.

Aí nós voltamos ao art. 3º do PL 867/15, que tornaria o trabalho do professor infactível em sala de aula, se ele não pudesse contradizer nenhuma das crenças de todas as famílias presentes em sala de aula, representadas pelos seus filhos.

Eu vou buscar então a ajuda do parecer da Procuradoria-Geral da República, que mobilizou uma série de documentos para tanto.

Primeiro, a Constituição Federal — e é bom não nos esquecermos dela neste momento, especificamente —:

*Capítulo III*

*Da Educação, da Cultura e do Desporto*

*Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família —* então aqui já temos um primeiro elemento — *será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade (...).*

Aqui nós temos uma ideia de colaboração: família, Estado e sociedade colaborando na educação dos jovens.

E quais são os objetivos?

*(...) visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*



---

Eu pergunto: é possível o desenvolvimento pleno da pessoa, o seu preparo para o exercício da cidadania sem que nós discutamos valores em sala de aula? É impossível! E nós temos documentação que fundamenta isso.

Fala-se muito sobre a Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Parece ser o documento que está embasando grande parte desses projetos. No entanto, quem está usando a Convenção Americana sobre Direitos Humanos está se esquecendo de que o seu art. 12 fala sobre liberdade de crença, mas existe um protocolo específico à Convenção Americana sobre Direitos Humanos que fala sobre os direitos culturais, sociais e econômicos. É o Protocolo de San Salvador.

Está aqui:

*Comissão Interamericana de Direitos Humanos*

*Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre  
Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos,  
Sociais e Culturais, “Protocolo de San Salvador”*

É um protocolo referente à Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

O que ele tem a dizer para nós sobre a educação especificamente? Foi ratificado no Brasil em 1999. Então, nós podemos usá-lo aqui.

Diz o Art. 13, sobre direito à educação, item 2:

*Artigo 13. Direito à educação*

.....

*2. Os Estados Partes neste Protocolo convêm em que a educação deverá orientar-se para o pleno desenvolvimento da personalidade humana e do sentido de sua dignidade e deverá fortalecer o respeito pelos direitos humanos, pelo pluralismo ideológico, pelas liberdades fundamentais, pela justiça e pela paz. Convêm, também, em que a educação deve capacitar todas as pessoas para participar efetivamente de uma sociedade democrática e pluralista, conseguir uma subsistência digna, favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais, étnicos*



*ou religiosos e promover as atividades em prol da manutenção da paz.*

Então, aqui nós temos elencados valores que devem ser ensinados em sala de aula. Não se trata de negar que o professor deve ensinar valores em sala de aula. Ele deve. Temos documentos, inclusive produzidos no Brasil, para sustentar isso.

Além do Protocolo de San Salvador, nós temos também o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, também ratificado no Brasil, em 1992, que fala basicamente a mesma coisa. Eu não vou enfatizá-lo. Quem quiser é só consultar.

Agora eu volto ao parecer com o qual eu comecei a minha fala. No parecer da Procuradoria-Geral da República temos a interpretação sobre isso. Eu busquei o comentário do Procurador Janot logo em seguida à citação que eu li com vocês sobre o Protocolo de San Salvador. E qual é o comentário dele?

Vou ler agora texto do Procurador-Geral da República, argumentando sobre a inconstitucionalidade da Lei Escola Livre, em Alagoas:

*Não há, portanto, neutralidade axiológica no que se refere à realização desses objetivos do ensino, os quais são dirigidos à formação de pessoas tolerantes, que respeitem direitos humanos e as diferenças individuais e grupais da sociedade.*

Não há neutralidade axiológica. Axiológico é relativo a valores. Então, não existe professor neutro com relação a valores. Há alguns valores que ele deve ensinar em sala de aula, sim.

*Educação democrática permite que o estado defina conteúdos dos cursos de formação e objetivos do ensino, até de forma independente dos pais.*

Além disso, nós temos também — só para fechar a minha fala — um documento muito importante.

O movimento Escola sem Partido entrou com uma representação contra o INEP por conta da obrigatoriedade da defesa dos direitos humanos na redação do ENEM, argumentando que a defesa dos direitos humanos se tornou uma linguagem



do politicamente correto. Então, seria constitucional que se cobrasse isso em um tema de redação no ENEM.

Eu gostaria de lembrar, então, aos membros do Escola sem Partido que existem as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, documento brasileiro. Refiro-me à Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Eu vou ler com vocês só um artigo que nos ajuda a pensar quais são os valores que devem ser ensinados em sala de aula sim:

*Art. 3º A Educação em Direitos Humanos, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se nos seguintes princípios:*

*I - dignidade humana;*

*II - igualdade de direitos;*

*III - reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;*

*IV - laicidade do Estado — esse é importante destacar também;*

*V - democracia na educação;*

*VI - transversalidade, vivência e globalidade; e*

*VII - sustentabilidade socioambiental.*

Esses são valores que o professor deve ensinar em sala de aula. Nós estamos diante de Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, e eu vou deixar estampados aqui esses valores porque eles são importantes para o nosso debate.

Qual é a conclusão a que eu chego? A família, o Estado e escolas públicas devem colaborar no processo educativo, inclusive ensinando valores como esses aqui. Se uma família específica ensina algo que não vá nessa linha, a escola tem o direito de problematizar, sim, qualquer valor que vá contra os valores do convívio democrático, porque esses valores são discutidos e ensinados nas escolas.

Então, aos professores que nos acompanham eu recomendo fortemente que fiquem atentos a essa discussão, porque o movimento Escola sem Partido, por



exemplo, diz que os professores não são educadores, são instrutores que devem se limitar a transmitir o conhecimento. É uma tentativa de destruir a escola enquanto espaço de educação. E, se nós não nos mobilizarmos contra projetos como esse, eu não sei quem vai se mobilizar.

Eu agradeço a vocês a paciência.

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Esta Presidência agradece ao Prof. Fernando de Araújo Penna a exposição, ao passo que registra a presença neste plenário de Camila Lanes, Presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, e de Valdirene Batista Ribeiro Costa, representante do Conselho Federal de Fonoaudiologia. Sejam bem-vindas a este plenário e aos trabalhos desta Comissão.

**O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Concedo a palavra ao Deputado Pastor Eurico, para uma questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO** - Eu gostaria de sugerir a V.Exa., se possível, que todo o material que for apresentado pelos palestrantes fique à disposição da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Eu agradeço a V.Exa. a sugestão. Indago aos convidados se V.Sas. podem deixar com a secretaria da Comissão o material apresentado, que será de grande proveito para os membros desta Comissão, para aqueles que estão presentes neste debate e para os que não vieram, que poderão fazer pesquisa com relação ao conjunto dos temas apresentados.

Eu passo a palavra ao Sr. Luis Lopes Diniz Filho, para proferir sua palestra, também no prazo regimental de 20 minutos.

**O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO** - Eu tenho uma segunda questão de ordem, Sr. Presidente. Desculpe-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - V.Exa. tem a palavra para a questão de ordem.



**O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO** - A título de esclarecer uma dúvida, indago se estamos em audiência pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Correto.

**O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO** - Todos têm o direito de falar, mas eu gostaria de saber se, regimentalmente, há apoio para que se exponham bandeiras de assuntos pessoais ou defesas pessoais aqui. Nós estamos tratando do tema Escola sem Partido; não estamos tratando de movimentos A ou B da sociedade. É essa a pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Agradeço a V.Exa. a ponderação. Obviamente, se houver alguma manifestação que extrapole os limites da razoabilidade e do bom senso, esta Presidência usará o Regimento para impor ordem aos trabalhos desta Comissão.

Agradeço a V.Exa.

Passo a palavra ao Prof. Luis Lopes Diniz Filho.

**O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO** - Sr. Presidente, foi cortado o meu microfone aqui, e eu tenho uma segunda pergunta. Eu fiz sinal, mas eu acho que V.Exa. não percebeu.

Eu fiz uma pergunta sobre a questão das bandeiras, e na mesa há uma bandeira. É permitido? Não estou falando da Bandeira Nacional, mas da bandeira de um movimento. Aqui nós respeitamos as pessoas. (*Palmas.*) Há uma bandeira na mesa, e eu quero saber se regimentalmente é permitido. É essa a pergunta que faço a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - V.Exa. faz um apelo, não é questão regimental. Não há nenhuma previsão regimental em relação a isso. Quem coordena os trabalhos da Comissão é o Presidente. Eu faço um apelo a V.Exa. no sentido de que permita ao Deputado Toni Reis fazer a sua manifestação. Ele vai fazer a sua exposição dentro de alguns minutos. Não vejo prejuízo aos trabalhos da Comissão neste momento com a manifestação que S.Exa. faz, silenciosa.

**O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO** - Eu respeito V.Exa., mas eu...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Fica o registro de V.Exa. em relação a isso.



**O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO** - Não, não! Veja só: eu respeito V.Exa., mas quero deixar registrado que eu só não concordo com o fato de V.Exa. pedir que eu permita isso, porque não é competência minha permitir. Se nós estivéssemos aqui colocando outras bandeiras, talvez alguns solidários a movimentos A, B ou C não gostassem. Mas eu respeito as pessoas. Eu só acho que aqui não estamos tratando de movimento A, B ou C. Nós estamos tratando do Escola sem Partido. (*Palmas.*) Não estamos tratando de movimento A, B ou C aqui, repito. Gostaria de deixar isso bem claro a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Agradeço a V.Exa. a ponderação.

Passo a palavra ao Prof. Luis Lopes Diniz Filho.

**O SR. LUIS LOPES DINIZ FILHO** - Começo a minha palestra , dizendo que eu não vou tratar de questões ligadas à educação moral, nem à educação sexual. Eu sou professor de Geografia e vou me ater especificamente a essa área, que eu conheço melhor. Eu deixo apenas claro que eu nunca vou ser a favor de uma lei, se ela determinar que esse ou aquele conteúdo é vedado. No entanto, não é para isso que se encaminha aqui o Projeto Escola sem Partido. Mas eu não vou entrar nessa discussão.

A doutrinação teórica e ideológica no ensino brasileiro é um problema que existe e é sério. Ele já vem de várias décadas, e algo tem que ser feito para corrigir esse problema.

O ensino brasileiro sempre foi doutrinador. Desde os anos 30, quando o ensino começa a ser nacionalizado, com Getúlio Vargas, que era um ditador, e durante a ditadura do Estado Novo se consolida de fato um sistema nacional, o ensino já era doutrinador. Só que naquele tempo se fazia uma doutrinação nacionalista, patriótica, que era também bastante útil ao próprio Getúlio Vargas, um ditador no poder.

O que aconteceu ali foi que, nos anos 70, no final da ditadura militar, começa a haver um movimento de crescimento, digamos assim, de uma visão esquerdista, profundamente influenciada pelo marxismo, entre os professores de História e de Geografia, principalmente. Esse movimento vai crescendo e, quando chega ao finalzinho da ditadura, já em 1982, quando se dão as primeiras eleições diretas para



---

Governadores de Estado, depois do Golpe de 1964, a oposição começa a chegar ao poder, e essas visões de ensino profundamente influenciadas pelo marxismo começam a se tornar diretrizes oficiais.

Há um geógrafo que narra essa história. Ele conta que, no Estado de São Paulo, a chamada Geografia Crítica radical, que era essencialmente uma Geografia marxista, foi oficializada como diretriz do sistema de ensino naquele Estado pelo então Governador Franco Montoro, que era do PMDB e só mais tarde veio a ser do PSDB. Houve um crescendo desse processo. O marxismo foi entrando no ensino de História, de Geografia, em vários Estados, até chegar aos PCNs. Então, até os próprios PCNs estão profundamente eivados dessa visão fortemente marxista.

Qual é o problema de o próprio ensino, as próprias diretrizes de ensino serem muito calcadas nessas visões marxistas que depois se combinaram com abordagens “pós-modernistas” — entre aspas —, e sempre com um claro viés político-ideológico de esquerda? O grande problema é que eles, com esse tipo de pensamento, pegam palavras, pegam certos conceitos que, na cabeça das pessoas, querem dizer uma coisa e eles emprestam novos conteúdos a esses conceitos. Daí a pouco se escuta uma coisa, mas, na verdade, eles tão dizendo outra.

Então, a escola, esse movimento que veio da Geografia Crítica, da História Crítica, do pensamento crítico pedagógico, entre outros, fala muito de tolerância, fala muito de liberdade, fala muito de pluralismo, de democracia, mas, na verdade, os conteúdos ensinados aos alunos vão no sentido oposto. Eles não respeitam o pluralismo, eles não respeitam a diversidade de ideias.

Digo até mais: nem sequer do ponto de vista da tolerância eles contribuem. Eles tendem a formar pessoas intolerantes, na verdade. Não é intolerância a raça, intolerância a orientação sexual, é intolerância a quem pensa por padrões que não são da esquerda marxista radical, intolerância até a classes sociais que são identificadas como aquelas que têm pensamento que seria oposto ao deles.

Eu vou dar só um pequeno exemplo. Em 2013 eu publiquei este livro, *Por uma Crítica da Geografia Crítica*. Hoje em dia, este livro está disponível na Internet, de graça. É possível baixar a versão PDF dele. Em dois capítulos, eu dou vários exemplos de como os livros didáticos impõem uma visão unilateral da realidade, sempre com o efeito oposto ao que o livro diz que vai oferecer ao aluno. Mas eu



trouxe como exemplo este livro: *Brasil — Sociedade e Espaço*, de José William Vesentini, que é um livro de Geografia. Eu trouxe, de propósito, uma edição antiga. Este livro aqui é dos anos 90, é uma edição bem antiga. Eu o trouxe só para mostrar como o problema é antigo, velho. Vesentini, nos livros didáticos dele, afirma que a Geografia Crítica deve respeitar a autonomia de pensamento do aluno. Ou seja, deve mostrar ao aluno visões diferentes da realidade social, para que o aluno autonomamente decida com qual visão ele concorda.

Eu sou plenamente a favor disso. Eu acho que é isso mesmo que o professor de Geografia deve fazer. Só que isso é o que ele promete, mas não é o que ele entrega, porque, quando lemos o livro dele, vemos que esse livro é unilateral. Eu vou citar só uma passagem deste livro, que trata de questões de Geografia Urbana.

Ele diz o seguinte:

*A cidade, hoje o local de moradia da imensa maioria dos brasileiros, reflete muito bem essa característica do capitalismo selvagem ou dependente: os investimentos estatais voltam-se primordialmente para as obras e serviços que beneficiarão as grandes empresas ou os bairros mais luxuosos; e as camadas populacionais de baixa renda são normalmente entregues à própria sorte.*

*Além disso, as organizações populares são frágeis, devido não somente à competição pelos escassos bons empregos, mas também — principalmente — à supremacia do autoritarismo político: o direito de greve é restrito, as decisões são tomadas de cima para baixo e sem levar em conta os interesses populares, o que ocorre de modo rotineiro em quase todos os setores da vida nacional.*

*Diante dessa fragilidade, aparece o domínio do mais forte — do mais poderoso. E o mais forte, no caso, é o grande capital, os interesses empresariais de lucros a curto prazo e com base na exploração dos trabalhadores.*



Mais adiante, no mesmo capítulo, ele defende invasões de terrenos públicos:

*Um movimento popular que vem se multiplicando ultimamente nas grandes cidades brasileiras é o dos sem-terra urbanos. São centenas de famílias que da noite para o dia invadem um dos muitos terrenos ociosos que existem nas cidades e aí procuram fixar moradia. Os problemas, evidentemente, são inúmeros: repressão policial, conflitos com fiscais da prefeitura, com seguranças contratados pelos proprietários dos terrenos, etc. Mas muitas vezes a resistência desses “invasores” — entre aspas — consegue fazer com que no final eles sejam vitoriosos, com um local garantido para construir suas casas.*

Mais adiante ainda ele fala:

*Como se vê, na ausência de canais institucionais que garantam um real diálogo da população com as autoridades, a própria população tem de criar, às vezes pela força, suas formas de ser ouvida.*

Como expressão de conflitos urbanos no Brasil, pode-se ainda citar as ruas e loteamentos clandestinos, os saques a armazéns e a supermercados, a ocupação de edifícios abandonados, etc.

*Essas formas de conflitos são oriundas da urbanização problemática do país, feita a partir do desenvolvimento de um capitalismo selvagem, que multiplica as desigualdades e marginaliza constantemente uma grande parcela da população.*

Se eu sou aluno do ensino médio e leio um negócio como esse, vou simplesmente achar que é isto, temos que invadir mesmo. Isto aqui favorece essa tolerância? Isto aqui é respeito ao pluralismo? Vale dizer o seguinte: essa explicação que centra os problemas da urbanização brasileira no capitalismo selvagem, no capitalismo dependente é própria de uma versão de uma determinada corrente teórica dentro da academia. Então, são teorias do subdesenvolvimento, teorias da



dependência, que foram teorias que se desenvolveram muito nos anos 50, nos anos 60, nos anos 70 e que apresentam a visão de que é por isso que existem favelas nas cidades do Terceiro Mundo. Essa é apenas uma forma de explicar o problema.

Se alguém perguntar a Hernando de Soto, por exemplo, um economista peruano, por que existem favelas, por que existem moradias irregulares, informais nos países de Terceiro Mundo, vai ver que ele dará uma explicação completamente diferente dessa, que não tem nada a ver com isto que está aqui. Hernando de Soto vai dizer que o problema não é o capitalismo, o problema é que as instituições que sustentam a economia capitalista nos países de Terceiro Mundo não são bem estruturadas para favorecer os pobres, para reconhecer a propriedade dos pobres.

Esse é um pequeno exemplo. Então, assim, não há a preocupação de mostrar ao aluno duas teorias, para que ele, autonomamente, decida com qual concorda. Embora o próprio Vesentini diga que ele vai apresentar mais de uma, na verdade, no caso, só existe uma. Essa visão, no meu entender, não favorece a tolerância de jeito nenhum. Então, quem lê isto aqui chega à conclusão de que as pessoas que moram em bairros luxuosos são exploradores dos trabalhadores, são bandidos.

Há outras passagens de outros livros que eu cito neste aqui. É dito explicitamente que o problema dos países do Terceiro Mundo é que existe uma elite rica que se beneficia da corrupção, da dependência do Brasil em relação aos Estados Unidos e que essa elite rica se dá bem, enquanto o resto da população passa fome.

Na outra vez em que eu estive aqui, no Congresso, para falar deste mesmo assunto, eu citei vários conteúdos de livros didáticos de Geografia que são falsos. Quando eu digo que eles são falsos, não é porque estou usando uma teoria diferente para interpretar a realidade. Não. Eles são falsos porque agredem os fatos.

Então, livros como este e mesmo livros recentes desse mesmo autor até hoje ficam dizendo por aí que, no Brasil, a maior parte da população passa fome. Isso é uma agressão aos fatos, porque os dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares do IBGE, a POF, já demonstraram que, no Brasil, a fome — a desnutrição, para usar um termo mais técnico — já era um problema de pequena magnitude. A desnutrição já era um problema de pequena magnitude em 1989. Em 2002, 2003, antes mesmo



do Fome Zero, a desnutrição no Brasil já era um problema meramente residual. No entanto, livros de Geografia publicados em 2013 dizem que, no Brasil, a maior parte da população passa fome.

É uma agressão aos fatos, mas reflete as teorias marxistas que servem de base para a elaboração desses livros didáticos. É isso que os alunos estão apreendendo na escola. Eles estão vendo ali um Brasil que não existe. Eles estão aprendendo que existe um setor da sociedade que é culpado por tudo o que acontece de ruim. Os livros didáticos não dizem que é a burguesia, eles dizem que são as elites, é a minoria rica, como, neste caso aqui, os moradores de bairros luxuosos. E há sempre aquela visão muito empobrecedora de que o Estado é um mero agente executivo das classes dominantes. Elas usariam o poder do Estado para oprimir, para explorar, para se dar bem à custa dos outros.

Isto aqui (*mostra livro*) favorece a tolerância? Isto aqui favorece o pluralismo? De jeito nenhum! Com isto aqui, eles estão o tempo inteiro cindindo a sociedade no grupo do mal e no grupo do bem. O que se faz então com as pessoas que moram nos bairros luxuosos, se elas exploram os trabalhadores e usam o poder do Estado para oprimir os pobres? “Ah, vamos invadir”. É mais ou menos isso que ele está dizendo aqui. Inclusive, ele justifica as invasões declarando o seguinte: “É isso aí, eles são explorados, não têm onde morar. O Estado não os escuta. O Estado não governa para eles, só pensa no lucro do capital”. No final das contas, o livro está dizendo: “É isso aí, temos que invadir mesmo”.

Agora, é claro, quando vamos conversar com professores — eu faço parte, há uns bons anos já, do PDE, que é o Programa de Desenvolvimento Educacional do Governo do Estado do Paraná —, quando conversamos sobre essa questão da doutrinação, todos eles dizem que não doutrinam: “Não, pelo contrário, somos contra isso”.

Mas é para isto que eu vivo chamando a atenção: como eu disse no começo da palestra, o problema no ensino brasileiro é que existe, digamos assim, um “duplipensar”. É assim: eles falam uma coisa, mas fazem outra. E eles são o tempo inteiro contraditórios: o que eles propõem não é aquilo que eles realmente fazem.

Eles sempre falam: “Não, com o pensamento crítico, ensina-se o aluno a pensar com a própria cabeça”. O problema é que eles usam a expressão



“pensamento crítico” com um duplo sentido, contraditório. Às vezes, pensamento crítico significa ensinar o aluno a pensar com a própria cabeça. Noutras vezes, pensamento crítico é ensinar ao aluno teorias críticas do capitalismo.

Se o professor entender que a missão dele é ensinar ao aluno as teorias críticas do capitalismo, ele não vai respeitar o princípio, não vai promover essa autonomia de pensamento do aluno. E por quê? Porque, se chegar o final do ano, e o aluno não estiver concordando com ele em que o capitalismo é ruim; em que o capitalismo é explorador, dominador; em que o capitalismo faz esse tipo de coisa, o professor vai sentir que fracassou na missão dele. Afinal de contas, ensinar ao aluno o pensamento crítico é fazer a crítica do capitalismo, é escrever esse tipo de coisa que está aqui neste livro. E como ensinar o aluno a pensar com a própria cabeça? Como é que fica? Simplesmente não fica.

Na introdução do livro, está dito isto: “*Vamos aqui respeitar a autonomia de pensamento do aluno, em nome de uma sociedade plural, democrática, tolerante, vamos mostrar visões diferentes, e o aluno que decida*”. Isso é o que está na introdução, mas, no capítulo sobre a reforma agrária, no capítulo sobre a questão urbana, no capítulo sobre a geopolítica, a visão é unilateral, pautada por teorias de esquerda as mais radicais possíveis, que legitimam até ações violentas, como invasão de terras, invasão de terreno público, invasão disso, invasão daquilo. Onde ficou o pluralismo? Desapareceu. Então, o pacote que eles entregam não é o pacote que eles prometem.

É sempre muito complicado quando participamos de debate sobre a educação. As pessoas que seguem, por exemplo, o mal chamado Método Paulo Freire sempre ficam com o discurso genérico de respeitar o espírito crítico, formar o cidadão crítico, respeitar a tolerância, a liberdade, fazer do aluno sujeito de si mesmo. São proposições gerais, princípios que eles sempre usam em todo tipo de discussão, escrita ou verbal. Mas vamos ver concretamente o que eles estão ensinando para as crianças. Eles estão ensinando isto aqui, estão ensinando que é isso aí, tem que invadir terreno mesmo, porque não há outra saída, o Estado não governa para o pobre, o Estado governa para o rico, e o rico enriquece roubando o pobre e explorando o trabalhador. Essa é a questão.



Eu acho que algo tem que ser feito. Digo até mais. Eu sei que os sindicatos de professores são radicalmente contra o Projeto Escola sem Partido, o que é uma incoerência deles. Por que é incoerência deles? Porque esses deveres do professor que estão ali estão apenas informando ao aluno que o próprio professor prometeu aquilo. Quando lemos esses textos sobre Educação e Geografia, por exemplo, quando lemos coisas que certos seguidores de Paulo Freire escrevem, vemos que o que eles prometem ao aluno é isto, eles prometem pluralismo, eles prometem tolerância. Eles prometem que vão fazer com que o aluno pense com a própria cabeça. No final das contas, aqueles direitos do professor, que o Escola sem Partido defende, são esses.

Agora, o problema é que os professores são contraditórios, dizem que vão dar isso, e, na prática, oferecem o contrário. Alguém resolve: “*Vamos estabelecer aqui formalmente quais são os direitos do professor*”. Eles então reagem com quatro pedras na mão. Por quê? Porque sabem que, na prática, o que eles fazem não é aquilo que eles prometem. Na sala de aula, a história é outra.

Como sabemos o que eles dizem na sala de aula? É complicado, porque a sala de aula é um espaço fechado. Para saber o que eles ensinam na sala de aula, temos que ler o livro didático. E, quando lemos o livro didático, percebemos que está muito claro o que eles estão ensinando: não há nada de pluralismo, não há nada de tolerância, não há nada de respeito à autonomia de pensamento do aluno.

Há alguns anos, Miguel Nagib até me pediu para escrever um parecer sobre a Representação nº 446, de 2008. Fizemos o encaminhamento. Tratava-se justamente da questão sobre doutrinação ideológica. Lá eu contei toda essa história, eu mostrei como o ensino brasileiro nasceu doutrinador, só que era uma doutrinação nacionalista, patriótica — fazia sentido. Depois, quando chega o final da ditadura, e a Esquerda começa a chegar ao poder, ela incute uma visão que promete ser contrária à doutrinação. Eles fazem então toda uma crítica à doutrinação patriótica, nacionalista, e propõem justamente isto: “*Vamos deixar o aluno pensar pela própria cabeça*”.

Isso foi o que eles propuseram para se contraporem ao ensino do tempo da ditadura. No entanto, o que eles colocaram no lugar não foi um ensino pluralista, um ensino não doutrinador, eles apenas trocaram uma doutrinação patriótica,



nacionalista, por uma doutrinação de esquerda. No começo, essa visão era muito centrada no marxismo. Depois, com a própria crise do marxismo, houve uma aproximação dos marxistas com autores mais pós-modernos — podemos chamá-los assim. Acabaram incorporando essas questões de gênero, incorporaram as questões de raça e assim por diante. Só que, sempre que eles vão trabalhar essas questões, eles sempre trabalham no sentido de estabelecer que existe uma elite que, além de ser corrupta e exploradora dos trabalhadores, é preconceituosa. Sempre opõem o bem ao mal, o que também pode levar a visões distorcidas da própria história brasileira, que seria uma luta do bem contra o mal, do branco rico contra o negro pobre e assim por diante. O.k., não queremos cair de novo naquela visão muito gilberto-freyreana, meio ingênua, lá de trás, mas o que se colocou no lugar é algo muito contestável.

Eu poderia citar alguns outros exemplos do próprio Vesentini. Ele passa sempre aquela visão racialista radical, mas não vou ficar aqui entrando em muitos detalhes, não vou ficar lendo muitas passagens de livros dele para demonstrar esse ponto. O que eu quero dizer é o seguinte: nessas discussões, é sempre importante ter cuidado com isso. Quando eles disserem que fazem uma educação voltada para a cidadania, é preciso entender que eles raciocinam sobre cidadania a partir desses parâmetros da Esquerda, muito influenciada pelo marxismo. Cidadania, para eles, só se resolve plenamente numa sociedade socialista, uma sociedade sem classes, sem rico e sem pobre. Então, para eles, defender a cidadania é defender, por exemplo, isto: o cara vai invadir terreno, vai invadir propriedade, porque, afinal de contas, o Estado supostamente não o escuta; ele não tem nada, e o dono é um explorador; sendo assim, ele tem mais é que invadir mesmo. No fundo, para eles, isso é cidadania.

*“Ah, vamos ensinar tolerância.”* Ensinar tolerância é dizer isto: o pobre é do bem, o rico é um explorador e usa o Estado para tacar o pau em cima do pobre. Isso é tolerância.

*“Ah, a diversidade, não sei o quê.”* O.k., mas aqui não há diversidade de visões nenhuma, aqui só existe uma visão. A visão é unilateral. Cadê a diversidade? Existem muitas teorias para explicar por que há favela. Aqui só existe uma, que é sempre aquela visão mais radical, mais crítica. É aquela visão mais de esquerda.



Eu procuro falar aqui sobre a Escola sem Partido para que se atente para isso. Apesar de esses educadores inspirados em Paulo Freire, por exemplo, falarem muito em democracia, percebe-se que esse tipo de ensino depõe contra a democracia. Por que ele depõe contra a democracia? Primeiro, porque ele passa para o aluno uma visão distorcida da realidade, e é distorcida porque agride os fatos. Nem é por dizer: “Ah, não, é que se está apresentando uma leitura de direita”. Não, é porque os fatos estão errados. O aluno vai pensar a realidade política do País dele. Na verdade, ele está pensando num país que não existe. Então, já começou a complicar, não é?

Destaco isto então: esse tipo de ensino prejudica a democracia, porque tenta desequilibrar o jogo político a favor de partidos de esquerda que têm esse mesmo tipo de discurso radical e também porque leva o aluno a refletir sobre um Brasil que não existe.

Esse era o recado que eu queria passar.

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Esta Presidência agradece ao ilustre Prof. Luis Lopes Diniz Filho por sua contribuição aos trabalhos desta Comissão.

Antes de passar a palavra ao próximo orador, registro a presença do Sr. Daniel Arruda Martins, representante do Conselho Federal de Psicologia junto aos trabalhos desta Comissão na data de hoje.

Passo a palavra ao convidado Toni Reis para que profira...

**O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO** - Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Pois não, Deputado Pastor Eurico.

**O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO** - Diz o seguinte o art. 256, § 1º, do Regimento Interno, em relação às audiências públicas:

*Art. 256. ....*

*§ 1º Na hipótese de haver defensores e opositores relativamente à matéria objeto de exame, a Comissão procederá de forma que possibilite a audiência das diversas correntes de opinião.*



---

Ótimo. Aqui se vai ouvir A, B, C até Z. Não há problema. Agora, “*caso o opositor se desvie do assunto ou perturbe a ordem dos trabalhos*”, cabe então a V.Exa., como Presidente, tomar alguma atitude.

Não há perturbação, não é isso que quero aqui acusar, mas estamos tratando do Escola sem Partido. Todos aqui têm direito de falar. E ouvirei com muita atenção o orador que vai falar agora, que já ouvi em muitas outras oportunidades. Não somos inimigos, respeitamos uns aos outros, mas estamos tratando do assunto Escola sem Partido, não estamos tratando hoje de ativismo A, B ou C.

Imaginem, numa sala de aula, um professor chegar com bandeira de ativismo A, B ou C para dar aula. Deveria vir aqui então defensor da maconha com a bandeira da maconha. Ainda bem que não há defensor do nazismo aqui, porque viria com a bandeira do nazismo.

O que estou questionando é estar na mesa, para propaganda nacional e internacional, a bandeira de um movimento ativista. No momento, o assunto é Escola sem Partido.

É só esse questionamento que eu faço a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Agradeço as ponderações de V.Exa...

**O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA** - Presidente, peço a palavra para contraditar. Se houve questão de ordem, cabe contradita, com base no Regimento Interno, se for necessário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Vou agradecer a ponderação de V.Exa. Não vou permitir a contradita, apenas...

**O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA** - Não, a contradita V.Exa. não tem que permitir. V.Exa., que é um regimentalista, sabe que a contradita é um direito parlamentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Eu estou apto a responder sem a necessidade de contradita.

**O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA** - Não está, Presidente. A contradita é um direito parlamentar. V.Exa. quer fazer uma sessão dessa forma...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Não concedi a palavra a V.Exa.



**O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA** - V.Exa. sabe — é um regimentalista — que a contradita é um direito parlamentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Eu não vou permitir que V.Exa. ou qualquer outro Parlamentar tumultuem os trabalhos desta Comissão.

**O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA** - Quem está tumultuando é V.Exa. V.Exa. já quer cercear a palavra de um Parlamentar, o que não fez com o Deputado Pastor Eurico?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Se V.Exa. interpreta dessa maneira...

**O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA** - Eu não acredito que V.Exa. o fará.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - V.Exa. não tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA** - Eu espero que V.Exa. respeite os trabalhos desta Comissão e não inicie...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Quando V.Exa. estiver inscrito, V.Exa. terá a palavra.

**O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA** - Como Líder do PSOL, eu peço para fazer uso da palavra neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Um convidado já está com a palavra.

**O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA** - V.Exa. também sabe que a Liderança precede qualquer outra iniciativa na Casa, inclusive nas Comissões. V.Exa. vai desrespeitar o Regimento por duas vezes? Essa é a pergunta que eu faço a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Deputado, se V.Exa. permitir a esta Presidência conduzir os trabalhos...

**O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA** - Eu faço uma ponderação. Eu quero fazer uso da palavra, de acordo com o que determina o Regimento. E o farei rapidamente. V.Exa. não pode cercear a minha palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Deputado, os trabalhos desta Comissão foram disciplinados no início. Os Líderes falam ao final.

**O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA** - Acordo de procedimento não passa por cima do Regimento. V.Exa. sabe disso.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Além do mais, eu já tinha anunciado o orador.

**O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA** - Eu pedi a palavra para fazer uma contradita, que é regimental, e V.Exa. sabe disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Nós estamos em audiência pública, Deputado.

**O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA** - Dessa forma não vai vencer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - V.Exa. conhece o Regimento da Casa?

**O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA** - Se imagina que, com esse tipo de ação, através de autoritarismo, vai fazer com que a vontade de V.Exa. prevaleça, não vai conseguir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Não, quem conhece de autoritarismo aqui, Deputado, com todo o respeito...

**O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA** - A contradita é regimental, V.Exa. sabe disso. Eu não estou pedindo um favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Deputado, nem eu estou lhe atribuindo nenhum favor.

**O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA** - V.Exa. é Presidente da Comissão. Autorizar a contradita é uma obrigação de qualquer Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - V.Exa. recorra à CCJC ou ao Plenário da Câmara.

**O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA** - Nem Eduardo Cunha fez o que V.Exa. está fazendo.

(O microfone é desligado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Passo a palavra ao Sr. Toni Reis, para que proceda a sua manifestação.

**O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA** - Presidente, Presidente, não vai adiantar. Não vai adiantar. Eu não vou deixar de fazer uso da palavra por causa desse tipo de intervenção. Se os trabalhos da Comissão começam dessa forma, aonde vamos parar?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - V.Sa. está com a palavra.



**O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA** - É esse tipo de escola que os senhores querem que exista no Brasil, uma escola autoritária, em que não se admite contradita a palavras que são pronunciadas?

Se V.Exa. pretende, como Presidente da Comissão, tocar os trabalhos dessa forma, pode ter certeza de que vai ter da nossa parte completa resistência a esse tipo de ação.

Esta Comissão, conduzida por V.Exa. dessa forma, já dá a demonstração do que V.Exa., como Presidente, está tentando fazer. Nós não admitiremos isso. Não imagine que vai, como Presidente desta Comissão, cercear a minha palavra e romper o Regimento da Casa. Eu o farei, e V.Exa. não me impedirá de fazê-lo.

O que o Deputado Pastor Eurico apresentou não era questão de ordem coisa alguma. Ele tentou cercear um legítimo direito de manifestação, que é de todos os brasileiros. E V.Exa., quando impede a contradita, faz a mesma coisa. (*Palmas.*)

Não pense que esse tipo de ação vai ter provimento durante os trabalhos desta Comissão. Nós não a aceitaremos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Deputado Glauber Braga, V.Exa. sabe do tamanho do respeito que tenho por V.Exa.

**O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA** - Mas está passando dos limites.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - V.Exa., na sua fala sem o microfone, dá razão a esta Presidência.

Eu não acatei a palavra do Deputado Pastor Eurico...

**O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA** - A contradita é regimental! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - V.Exa. permite a esta Presidência...

**O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA** - Enquanto V.Exa. desrespeitar o Regimento, vai ter a nossa resistência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Onde eu desrespeitei o Regimento? Eu não acatei...

**O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA** - Não permitiu a contradita.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Se V.Exa. tivesse chegado na hora certa na Comissão, V.Exa. entenderia que o Deputado Pastor



Eurico já tinha feito essa manifestação. E eu não a recebi como questão de ordem.  
(Palmas.)

E me respeite e respeite os trabalhos desta Comissão.

V.Sa. tem a palavra. (*Manifestação no plenário.*)

**O SR. ANTONIO LUIZ MARTINS DOS REIS** (Toni Reis) - Boa tarde...

**O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA** - Ele fez uso da palavra, não foi interrompido por V.Exa.

**O SR. ANTONIO LUIZ MARTINS DOS REIS** (Toni Reis) - Boa tarde a todas e a todos.

Pessoal, é um prazer inenarrável estar na Casa do Povo. A democracia é boa, pessoal! A democracia é fundamental, é um princípio da nossa Constituição. Temos divergências, mas nós temos que ter a habilidade e a civilidade de nos respeitar. Então, vamos nos respeitar de forma muito tranquila. Vamos conviver no arco-íris harmonicamente. Vejam que bonita a natureza! (*Aponta para bandeira.*) É isso que eu peço. A forma tem que ser tranquila, relaxada. Pessoal, o estresse parlamentar pode aumentar o colesterol, segundo o nosso Ministro da Saúde. Vamos então acalmar os ânimos e vamos discutir aqui a iniciativa de Miguel Nagib.

Estão o saudando. Estou sentindo sua falta aqui na Mesa, viu?

Eu acho que é este o sentido, vamos dialogar! Eu acho que tem de haver divergência nesta Comissão, na escola, em todo local. Eu sou da família tradicional gay brasileira, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal unanimemente, e digo: temos que nos respeitar, cada um na sua, cada um com sua cor, cada um com sua religião, com sua teoria, com seus autores e suas autoras.

Quero saudar o Presidente Marcos Rogério e o Deputado Flavinho e agradecer pelo convite para participar de reunião desta Comissão. Quero saudar o Deputado Pastor Eurico, que sempre esteve presente nas audiências, sempre com essa forma ativa de defesa dos seus valores; o Deputado Bacelar; a Deputada Creuza, do PSB de Pernambuco; o Deputado Hildo; o Deputado Izalci; o Deputado Átila; o Deputado Joaquim; o Deputado Glauber Rocha, a quem agradeço pela defesa, e é nesse sentido que temos que atuar; o Deputado Lincoln Portela e a minha querida Camila Lanes, Presidente da UBES — União Brasileira dos



Estudantes Secundaristas. Enfim, quero saudar todas as pessoas que estão aqui presentes para ouvir.

Eu acho que temos que debater, pessoal. Esse é um assunto quente, e é importante ouvirmos todo mundo de forma muito tranquila e, se possível, de forma civilizada.

(Segue-se exibição de imagens.)

Quero falar um pouco sobre os marcos legais sobre educação e liberdade de expressão. Eu acho que isso é importante para referendar minha tese sobre os problemas dessa censura e dessa mordaça. Depois apresentarei as considerações finais, o meu parecer.

Escola sem Partido, para nós, é sim uma escola com mordaça. Ela coloca mordaça em professores e professoras. Com certeza, o professor que aqui me antecedeu não poderia falar o que acabou de falar se não tivéssemos esta democracia. Então, isso pode prejudicar todas e todos.

Lembro que um senhor chamado Adolf Hitler mandava matar as pessoas que pensavam diferente dele. Ele mandou matar os adventistas do sétimo dia, os judeus, os homossexuais, os idosos, todas as pessoas que não pensavam como ele. No caso dos idosos, alguns aqui já teriam sido mortos, se Hitler aqui estivesse. Ele não admitia a diversidade.

Menciono artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pelas Nações Unidas:

#### *Artigo 19*

*Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.*

Ou seja, nós temos o direito de opinar e de nos manifestar. Esse é um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da qual o Brasil é signatário desde 1948.

A nossa Constituição é a Lei das Leis. Nosso País é um país laico. Embora eu seja cristão, católico, neste momento estamos numa Casa de Leis. Se quisermos



discutir religião, vamos à Catedral ou a uma igreja da periferia de Brasília, ou a um centro de umbanda, ou a uma casa espírita. Aqui discutimos a Constituição, e a Constituição diz que é livre a expressão de atividade intelectual, artística, científica de comunicação, independente de censura ou licença.

Então, eu não preciso de licença de ninguém. É maravilhoso, pessoal, quando tomamos consciência de que somos cidadãos e cidadãs e podemos falar. É muito triste ver pessoas defendendo que um professor ou uma professora não tenha posicionamento.

Eu também, Prof. Fernando, concordo que a sala de aula não é lugar para doutrinação político-partidária, mas têm, sim, que ser colocados todos os pontos de vista. Aí o estudante, que não é uma tábula rasa, vai tomar o seu caminho.

Deputado Jair Bolsonaro, tudo bem? Seja bem-vindo! Venha aqui acalmar os ânimos. (*Risos.*)

A educação.

O art. 205 diz por que vamos à escola, por que ensinamos, porque somos professores. Primeiro, visa ao desenvolvimento da pessoa humana, ao preparo para o exercício da cidadania — cidadania é direitos e deveres — e à qualificação para o trabalho. Isso está no art. 205 da Constituição Federal.

O art. 206 cita a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento e a arte do saber. Aqui já podemos declarar que todos esses projetos citados pelo Prof. Fernando são inconstitucionais. Ou se muda a Constituição e diz que vamos ter uma ditadura de direita, ou de esquerda, ou socialdemocrata, ou... Está aqui no art. 206 que temos o direito e a liberdade de ensinar.

O artigo menciona também o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas. Eu posso ir lá, sim, com Paulo Freire; eu posso ir lá, sim, com Marx; eu posso ir lá, sim, com Durkheim — eu poderia citar aqui uma série de pedagogos e pedagogas. Eu tenho liberdade pedagógica, e a isso se chama liberdade de cátedra.

Os arts. 206 e 207 da Constituição asseguram ao professor a liberdade de cátedra, inclusive já temos definições por parte do Tribunal Regional Federal, datadas de 27 de janeiro de 2009.

Nossa lei maior da educação reitera os princípios da Constituição Federal e acrescenta o respeito à liberdade e o apreço à tolerância.



---

Eu tenho dificuldade com a palavra “tolerância”. Eu não preciso “tolerar”, não preciso “aguentar” uma pessoa ao meu lado, mas eu tenho que conviver de forma supertranquila, por exemplo, com o Pastor Eurico, com o Deputado Glauber Braga, etc. Tenho que conviver tranquilamente com eles. Nós precisamos conviver; é muito importante a diversidade. Já pensou se todo mundo fosse igual ao nosso Bolsonaro Filho? Nós precisamos da diversidade, e esta é a Casa da diversidade.

Aqui foi aprovado o Plano Nacional de Educação. Eu participei de várias audiências nas quais o discutimos e posso dizer que foi por acordo que o aprovamos. Nós chegamos a isto: superação das desigualdades educacionais — nós temos desigualdades educacionais em nosso País —; difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e à gestão democrática. Isso está no Plano Nacional de Educação e isso foi consenso aqui.

Nós queríamos colocar as quatro palavrinhas: não conseguimos, mas chegamos a uma redação possível. Nós queríamos colocar orientação sexual, gênero, raça e etnia, e territorialidade. Não deu certo. Esta é uma Casa de acertos, de aprovação. Conseguimos. Isso já está aprovado, isso já está na lei.

Por que nós temos que discutir certos temas? Porque nós temos problemas, professores.

Aqui está uma pesquisa do MEC. Foi feita com rigor científico, com 18 mil estudantes, pais, professores e funcionários. Em nosso País as mulheres ainda são discriminadas — quero ver a mulher que esteja aqui que disser que não. As mulheres em nosso País são discriminadas.

Em relação à questão das minorias, a comunidade LGBT é discriminada. Está ali: 26%. Em relação à questão socioeconômica, as pessoas são discriminadas. As pessoas negras são discriminadas. Enfim, nós temos um problema, que tem que ser tratado.

Aqui nós temos um dado do mapa da violência no País. Feito em 2013 e publicado agora, ele mostra que 4.762 mulheres foram mortas, que 60% das vítimas eram negras e que 27% dos assassinatos ocorreram no domicílio.

Nós não vamos ter que discutir gênero na escola? Temos, sim, que discutir igualdade entre homens e mulheres, direitos iguais — nem menos, nem mais. É isso o que nós queremos. Se o senhor discorda, tudo bem.



Vamos aos dados relativos à cultura do estupro. Em 2003, foram notificados 47 mil casos de estupros no Brasil. Em 2014, o País tinha um caso de estupro a cada 11 minutos. Setenta por cento das vítimas são crianças e adolescentes e 15% dos estupros envolvem dois ou mais agressores. Estima-se que apenas 30% a 35% dos casos sejam registrados. Noventa por cento das mulheres têm medo de serem vítimas de agressão sexual. Esses são dados do IPEA — não os estou inventando, não são fruto de ideologia. Nós temos que discutir esse problema, e o *locus* de discussão é a sala de aula. Tem que ser discutida a igualdade entre homens e mulheres.

Nós publicamos uma pesquisa feita em sete países — já a fazíamos há 25 anos nos Estados Unidos e agora começamos a fazê-la em sete países na América Latina. Eu coordenei a pesquisa aqui no Brasil. Vejamos alguns de seus principais achados.

Em relação à comunidade LGBT, onde estão os grandes problemas? Setenta e três por cento da nossa comunidade são agredidos/as verbalmente dentro da escola, sofrem *bullying*; 36% apanham, sofrem violência física, e 60% se sentem inseguros na escola, no último ano, por serem LGBT. Isso aqui são dados, pessoal. Nós não estamos inventando dados, não estamos criando um factoide. Isso aqui são dados.

Eu peço a sensibilidade dos meus colegas cristãos: amai o próximo, independentemente de ele ser gay ou hétero. Têm que amar — isso é fundamental para nós.

Aqui temos um depoimento de um estudante gay de 16 anos do Estado do Paraná:

*Muitas vezes fui ameaçado, humilhado, separado e desamparado. Mesmo assim continuei firme e forte, determinado a completar os anos que perdi por medo, insegurança e mais medo, com a esperança de que um dia as escolas sejam uma segunda casa, onde, além de se aprender a fazer expressões matemáticas ou poemas arcaicos, também se aprenda sobre igualdade, sobre*



---

*respeito, sobre amar o próximo, porque é isto que deveria ser ensinado nas escolas: respeito.*

É isso o que nós queremos. Nós não queremos impor absolutamente nada. Eu não gosto de generalizações. Uma coisa que eu ensino para os meus dois filhos e para a minha filha é que, quando generalizamos — “*todos os professores*”, “*toda a Esquerda*”, “*toda a Direita*” —, erramos. Podemos dizer “*alguns professores*”. Pós percebemos que há excessos, mas esses excessos têm sido corrigidos — há regulamentos e regimentos que dizem que quem pratica esses excessos tem que realmente ser chamado à atenção.

Vou falar sobre a Carta Aberta do Fórum Nacional de Educação, composto por 50 organizações de educação em nosso País.

*(...) proposições tais como as denominadas “Escola sem Partido” e “Escola Livre” são iniciativas, no limite, intimidatórias e contrárias ao livre pensamento e à liberdade de expressão, à promoção dos direitos humanos e ao reconhecimento das diversidades nos espaços educativos.*

Isso significa que o Fórum Nacional de Educação tem um posicionamento.

Mostro aos senhores a 41ª Nota Pública do Fórum Nacional de Educação contra o “*Escola sem Partido*” e em favor da liberdade de ensinar e aprender, que tive a oportunidade de relatar e que foi aprovada unanimemente.

*O “Escola Sem Partido” e outros projetos afins (...) pretendem destituir a educação do seu sentido reflexivo e colocá-la numa condição de suposta neutralidade, completamente incompatível com o tempo presente, com o homem presente, com as conquistas sociais, com a democracia e com todo o arcabouço científico e legal que dão sustentação a uma educação que não deve ser mecânica ou reproduzivista ou tecnicista e sim de um ser humano que saia da condição de objeto para a condição de sujeito histórico.*

Esse é o posicionamento do Fórum Nacional de Educação.



Vejam, se nós tivéssemos isso — a educação de acordo com os pais — na época de Charles Darwin, ele não poderia ter defendido a tese do evolucionismo, porque ela teria ido de encontro aos ideais dos pais dele. Quais convicções, quais pais? Eu frequento o conselho na escola do meu filho e da minha filha. A escola tem que ter projeto político-pedagógico. Qual pai, qual mãe, qual responsável? Vamos fazer uma assembleia para aprovar? Ou nós vamos fazer a teoria evolucionista? Isso serve para refletirmos.

Em relação ao projeto Escola sem Partido, podemos falar sobre uma questão, como, por exemplo, o descobrimento do nosso País. Eu sou brasileiro nato, do meu querido Estado do Paraná. Uns dizem que o Brasil foi descoberto; outros, que foi ocupado; outros, que foi invadido. Isso, Pastor Eurico, tem que ser debatido. O que o senhor acha? Quais são os argumentos favoráveis, quais são os argumentos contrários? E vamos estudar isso. Isso é debater, isso é criar senso crítico.

Se o projeto Escola sem Partido passar no Congresso... Ele não vai passar. Pode passar nesta Comissão, mas não vai passar no Plenário. Se passar no Plenário, não passa no Senado. Se passar no Senado, o Michel Temer veta. Se não vetar, em seguida o STF vai declará-lo inconstitucional. (*Risos.*)

Vejam só o caso de Galileu Galilei. Ele não poderia ter divulgado a teoria segundo a qual a Terra girava em torno do Sol, porque seus pais eram certamente contra ela. O mesmo teria acontecido com Copérnico, que afirmou que a Terra não ficava no centro do Universo.

Isso é importante para sabermos que a escola, que a educação é um momento de crítica. Nós temos que debater ideias com tranquilidade, dentro da nossa Constituição, dentro da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, dentro do plano político-pedagógico da escola.

O projeto cerceia a autonomia do professor; banaliza os problemas da educação. Eu acho que aqui nós deveríamos estar discutindo a valorização dos profissionais de educação.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. ANTONIO LUIZ MARTINS DOS REIS** (Toni Reis) - Perfeito, Camila Lanes: deveríamos discutir a merenda escolar e também o transporte escolar. O projeto Escola sem Partido banaliza a educação — parece que o problema, hoje, é a



questão de opinião —, impede a formação cidadã; incentiva a censura, a criminalização e a intimidação dos professores; institucionaliza preconceitos e potencializa a violência.

Pessoal, nós não podemos concordar com essa cultura do estupro, com a cultura do feminicídio, com a cultura dos assassinatos. Nós temos que combater isso.

Além disso, o projeto nega os saberes dos estudantes. O estudante não é uma tabula rasa, o estudante tem opinião, sim.

Nesse eslaide, podemos ver o parecer inquestionável da nossa querida Deborah Duprat, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão. Ela é uma pessoa que tem uma defesa, que resumiu nesse parágrafo:

*O projeto subverte a atual ordem constitucional por inúmeras razões: confunde a educação escolar com aquela fornecida pelos pais e, com isso, os espaços público e privado, impede o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, nega a liberdade de cátedra e a possibilidade ampla de aprendizagem e contraria o princípio da laicidade do Estado — todos esses direitos previstos na Constituição de 88.*

Esse parágrafo sistematiza toda a nossa discussão, de norte a sul, de leste a oeste.

Vou concluir citando mais uma vez o patrono da educação brasileira, Paulo Freire.

*A escola tem uma função conservadora, já que reflete e reproduz injustiças da sociedade. Mas, ao mesmo tempo, é uma força inovadora, já que o professor tem uma autonomia relativa. Assim, o educador tem um papel político-pedagógico destacado, já que não existe educação neutra.*

Não existe educação neutra segundo o livro *Pedagogia do Oprimido*.

Era isso o que eu tinha para comentar.

Obrigado a todos e a todas. (*Palmas.*)



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Esta Presidência agradece a V.Sa. as contribuições com os trabalhos desta Comissão.

Antes de passar a palavra ao próximo orador, eu pediria a compreensão do plenário, apenas para fazer um registro ao eminente Deputado Pastor Eurico e ao Deputado Glauber Braga.

Todos conhecem a dinâmica das audiências públicas no âmbito da Câmara dos Deputados. Obviamente quando se tem um tema dessa natureza, há defensores tanto de uma tese quanto da outra tese. Há paixões envolvidas. Obviamente que este Presidente ou qualquer Parlamentar pode concordar ou discordar da manifestação pessoal de cada um dos convidados.

Como hoje nós estamos na primeira reunião de audiência pública, esta Presidência, já na questão de ordem inicialmente levantada pelo Deputado Pastor Eurico, fez uma ponderação pelo bom senso. O Regimento e as resoluções da Casa determinam que, em qualquer tipo de manifestação, cartazes, faixas ou *banners* serão recolhidos pela Segurança da Casa. Quando a Segurança da Casa não o faz, cabe ao Presidente, na condução dos trabalhos, se julgar ofensivo, desnecessário, inoportuno, fazer a retirada.

Eu, neste momento, não vejo qualquer ofensa aos trabalhos da Casa. Portanto, não vou determinar a retirada, mas deixo consignado que, a partir das próximas reuniões, o secretário da Comissão, nos ofícios que encaminhará aos convidados, já deixará explícito que esse tipo de manifestação não será aceito na Mesa dos trabalhos. Considerando que isso não foi feito para esta reunião, deixo de aplicar esse entendimento. Para as próximas reuniões, contudo, nem um lado, nem o outro terá direito a essas manifestações.

Digo isso em respeito aos convidados que estão à Mesa e aos Parlamentares que suscitaram a questão, para evitar eventuais polêmicas.

Pois não, Deputado Pastor Eurico.

**O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO** - Sr. Presidente, eu quero agradecer a V.Exa., uma vez que essa era uma sugestão que eu iria dar. Agradeço antecipadamente.

No plenário, eu jamais iria questionar a presença de bandeiras — quero deixar isso bem claro. Podem entrar milhares de bandeiras, que eu respeito. Eu



questionei a presença de bandeiras na Mesa — entenda-me, Toni Reis, não há nada pessoal. No plenário podem entrar mil bandeiras, que é um direito de quem assiste, mas trazer bandeiras para a Mesa não pode.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Agradeço a compreensão de V.Exa.

Tem a palavra o Deputado Glauber Braga.

**O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA** - Sr. Presidente, V.Exa. fez uma reflexão sobre a forma como tinha conduzido a questão, permitindo uma questão de ordem por parte do Deputado Pastor Eurico e não permitindo a contradita, que está especificada no Regimento.

Eu não tenho a intenção, nem nesta Comissão, nem em nenhuma Comissão desta Casa, de fazer uso da palavra que não seja formalmente pelo microfone. Mas, toda vez que necessário, o farei, quando o Regimento for desrespeitado. Espero não ter a necessidade de fazê-lo outra vez.

Quero dizer que a manifestação realizada por qualquer cidadão brasileiro que venha a uma audiência pública deve ter isonomia com aquilo que é feito pelos Parlamentares, inclusive no plenário da própria Câmara dos Deputados. Não existe restrição no Plenário da Câmara dos Deputados, seja a Parlamentares do Governo, seja a Parlamentares da Oposição, quanto ao levantamento de cartazes ou bandeiras.

Por exemplo, houve um conjunto grande de cartazes a favor e contra o *impeachment*. Houve Parlamentar com cartaz dizendo que votaria contra e houve Parlamentar com cartaz dizendo que votaria a favor.

**(Não identificado)** - Mas não houve na Mesa, não é? Na Mesa não houve.

**O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA** - Sr. Presidente, há pessoas que estão um pouco nervosas e com dificuldade de ouvir o contraditório: já querem ter a oportunidade de fazer que aquilo que eles querem estabelecer nas escolas, como a lei da mordaça, prevaleça também aqui na Comissão.

Calma, Deputado Pastor Eurico. Calma. Aqui temos a possibilidade de fazer ponderações. A decisão que for adotada pela Mesa pode ser questionada junto à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ou a qualquer outra Comissão



capacitada para tanto, ou à Mesa Diretora da Casa, de acordo com o que determina o Regimento.

Não vou neste momento fazer desse ponto o objetivo principal das nossas discussões. O que quero dizer é que o comportamento muitas vezes vira regra e pode tornar-se uma imposição cultural.

Eis a reflexão que peço ao Sr. Presidente e aos demais Parlamentares desta Comissão: será que se deve tomar uma medida como essa que foi adotada por V.Exa., no sentido de não haver isonomia com aquilo que já é praticado pelos próprios Parlamentares no exercício da sua atividade na Câmara dos Deputados?

Na próxima reunião, se essa for a decisão tomada por V.Exa. com a Secretaria da Comissão, as medidas podem ser adotadas nesse sentido. Não há, da minha parte, qualquer intenção de fazer uma fala que seja agressiva ou fora dos microfones. No entanto, sempre que o desrespeito for utilizado como parâmetro para o proceder dos trabalhos desta Comissão, eu me manifestarei. Digo isso respeitosamente a V.Exa., a todos os Parlamentares da Casa e ao público presente, inclusive àquele que está aqui atrás de mim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Agradeço a V.Exa. as ponderações.

Bem, o Plenário está comunicado da decisão desta Presidência. A partir das próximas reuniões, esse tipo de manifestação na Mesa não será aceito.

Passo a palavra ao próximo convidado, o ilustre Prof. Bráulio Tarcísio Pôrto de Matos, que disporá de 20 minutos para sua manifestação.

Antes, convido o Deputado Pastor Eurico, Vice-Presidente da Comissão, para assumir os trabalhos. Eu tenho que registrar meu voto na Comissão ao lado, mas retornarei em seguida. (*Pausa.*)

**O SR. DEPUTADO ÁTILA LIRA** - Sr. Presidente Pastor Eurico, com todo o respeito ao Deputado Marcos Rogério, achei irrelevante a decisão. Eu até achei bonita a bandeira. (*Risos.*) Achei bonita.

Eu admiro muito os Estados Unidos. Eles usam sua bandeira para todo tipo de coisa.

Eu não vejo diferença entre apresentar a bandeira aí ou aqui. Também não vamos proibir que tragam uma bandeirinha.



---

O importante é o debate, que é também muito interessante. Eu vim a esta Comissão sem ser convocado e agora virei permanentemente. Gostei do debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pastor Eurico) - Respeito muito o nobre Deputado, mas não é competência minha desfazer atos do Presidente.

Dando sequência, concedo a palavra ao Sr. Bráulio Tarcísio Pôrto de Matos, que disporá de 20 minutos.

**O SR. BRÁULIO TARCÍSIO PÔRTO DE MATOS** - Boa tarde a todos e meus cumprimentos aos demais membros da Mesa.

Muito obrigado pelo honroso convite, Sr. Presidente.

Antes de mais nada, o Professor Fernando Penna me fez uma pergunta, e eu a responderei brevemente dizendo que o parecer da Procuradoria Geral não foi colocado pelo Dr. Janot no site do Escola sem Partido, do qual sou Vice-Presidente. Eu teria que esclarecer isso com o Dr. Miguel Nagib, que é da área jurídica. Não sei qual foi a conveniência de isso não ter sido colocado, dado que está *sub judice* no Supremo Tribunal Federal. Posso adiantar que o art. 3º, cuja constitucionalidade foi questionada, já foi suprimido na versão do projeto de lei que nós estamos ora discutindo.

Muito bem, eu gostaria de começar exibindo algumas chamadas e imagens de matérias que circularam na imprensa internacional referentes a Singapura e aos Estados Unidos.

(Segue-se exibição de imagens.)

A chamada da matéria que aparece no primeiro eslaide diz respeito a Singapura. Está em inglês e diz o seguinte:

*"O pedido do Partido Democrático para que fossem conduzidas conversações nas escolas de sorte a envolver os jovens em questões sociopolíticas foi recusado pelo Ministério da Educação. Disse o porta-voz do Ministério: 'Não podemos permitir isso, porque a escola é um lugar neutro, voltado para o conhecimento, não para servir de plataforma para a política partidária'."*



No segundo eslaide, diz a chamada da matéria, agora relativa aos Estados Unidos, que o Sindicato Nacional dos Professores, o famoso NEA, instou os alunos a faltarem aula hoje para protestar contra a posse do Presidente Trump.

Nos dois eslaides seguintes vemos chamadas de matérias também referentes aos Estados Unidos. Elas falam sobre uma manifestação anti-Trump em Los Angeles. Nesta imagem, a manifestação foi promovida em uma *high-school*, com a participação de pais, professores e alunos, liderada pelo sindicato de professores. Nestas outras imagens, vemos um pai protestando solitariamente com a sua filha contra o protesto anti-Trump. Os dois carregam cartazes pequenos feitos à mão, com os seguintes dizeres: “*Queremos educação, não política*” e “*Nossos estudantes não são propriedades de vocês*”.

Com isso, eu quero mostrar que a instrumentalização política do ensino escolar é um problema de escopo internacional e fustiga inclusive países que se tornaram referência na excelência do ensino, como é o caso de Singapura, que recorrentemente está no topo dos *rankings* dos testes internacionais.

Eu poderia antecipar uma evidência empírica de que o problema diz respeito claramente a nós também. Se prestarmos atenção em algumas projeções, agora referentes ao Brasil, que farei rapidamente, veremos, na primeira, um professor com a camisa do PCO em sala de aula, distribuindo um jornalzinho do partido.

Nas três imagens seguintes temos crianças e jovens, todos em ambientes de sala de aula. Nesta imagem estão confeccionando cartazes contra o Governador José Richa, do Paraná. Nesta outra, exibem cartaz em que está escrito “Fora, Temer”. Na última, exibem cartazes de apoio a Dilma.

Todas essas cenas — insisto — são de crianças e jovens, dentro de sala de aula, envolvidas em uma manifestação livre, consciente e crítica, provavelmente, sobre a situação da política nacional.

O caso dos Estados Unidos é particularmente importante para a nossa reunião, para o nosso debate aqui, porque a percepção da instrumentalização política do ensino escolar naquele país já ensejou a iniciativa de criação de associações não sindicais, apartidárias, de professores, voltadas ao debate aberto sobre os limites éticos no exercício da profissão docente.



Há o caso muito especial da Associação Americana de Professores — *Association of American Educators* —, que tem mais de 300 mil filiados, 95% dos quais são professores de escolas públicas, e que elaborou um código de ética para os professores. Para minha felicidade, eu descobri que esse código é extraordinariamente coincidente com os deveres dos professores propostos pelo Escola sem Partido, para serem incorporados à LDB.

O Código de Ética da Associação Americana de Professores estabelece uma série de princípios que o professor deve observar em relação aos estudantes, em relação às práticas profissionais, em relação aos colegas de trabalho e em relação aos pais e à comunidade.

Apenas para que tenham ideia da afinidade entre esses preceitos e o que está sendo proposto pelo Projeto de Lei do Escola sem Partido, eu citarei seis dos preceitos que estão lá. Eu fiz uma tradução do código, que é um documento pequeno — tem duas ou três páginas — e pedi à Secretaria desta Comissão que distribuísse cópias a todos os membros. Os que já estão familiarizados com os deveres do professor constantes do projeto de lei que discutimos verão claramente a afinidade.

Lerei apenas alguns dos preceitos do código.

Está dito lá que “*o professor reconhecerá, firmemente, que os pais constituem a primeira fonte de educação moral dos filhos*”.

Está dito lá que “*o professor se empenhará em apresentar os fatos estudados sem distorções, vieses ou preconceitos de ordem pessoal*”.

Está dito lá que “*o professor assumirá responsabilidade e prestará contas por seu desempenho e buscará sempre demonstrar competência profissional*”.

Está dito lá que “*o professor não interferirá na liberdade de escolha de seus colegas e se esforçará para eliminar coerções que obriguem o educador a apoiar ações e ideologias que violem a integridade de sua conduta profissional*”.

Por fim, está dito lá que “*o professor se esforçará para manter pais informados a respeito de tudo que possa beneficiar o desenvolvimento do aluno*”.

A relação entre a Associação Americana de Professores, uma associação voluntária, e o Sindicato Nacional dos Professores dos Estados Unidos é bastante tensa. Essa associação publicou um documento chamado *Powerful Failure* — algo



que poderia ser traduzido, no espírito do documento, como Fracasso Retumbante — , no qual mostra que 50% dos próprios filiados aos sindicatos dos professores nos Estados Unidos se definem mais como conservadores do que como liberais. Apenas 17% ou 20% se definem como liberais. No entanto, 93% das doações eleitorais dos sindicatos foram para candidatos do Partido Democrata, e apenas 7% para os do Partido Republicano.

Portanto, existe tensão entre a associação de professores e o sindicato lá. Isso é devido ao fato de o sindicato ter abraçado uma agenda de esquerda na sua militância, deixando para segundo, terceiro ou quarto plano os interesses mais especificamente voltados para a atuação profissional dos professores.

Eu considero que essa referência ao código de ética para professores da associação americana é especialmente importante para o nosso debate por pelo menos três razões. A primeira é porque a afinidade entre os deveres do professor no projeto de lei da Escola sem Partido e o código de ética para professores mostra que esse projeto de lei que estamos discutindo não é, de forma alguma, no seu conteúdo intrínseco, autoritário, arbitrário e alheio ao que se espera de um código de ética para a carreira docente.

Em segundo lugar, pelo aspecto normativo dos deveres do professor e do código de ética, verifica-se que eles se justificam independentemente do nível de ocorrência do problema na prática no contexto nacional. Isso significa o seguinte: basta lembrar que um médico recém-formado faz o juramento de Hipócrates antes de começar a exercer a sua profissão. Isso é muito importante. Este é um documento normativo; portanto, ele tem subsistência em si mesmo independentemente de quantos professores estejam doutrinando, assediando ideologicamente seus alunos.

Em terceiro lugar, o caso americano ajuda a entender também as razões pelas quais os sindicatos de professores no Brasil têm se colocado de forma tão radical e ostensivamente contrária ao projeto de lei: por conta de um viés de esquerda, pelo qual os sindicatos também operam aqui. Por essa razão é que nós temos verificado que os sindicatos estão tão ansiosos para combater o projeto Escola sem Partido e, nessa ânsia, têm mostrado enorme insensibilidade diante desses abusos, evidentes, que estão aí. Eu duvido que esse professor com a



camisa do PCO, distribuindo jornalzinho nas aulas de Sociologia, tenha recebido uma repreenda do seu sindicato, dizendo “*Você foi além do razoável*”. Duvido! E esse mesmo sindicato é tão cioso e zeloso no pressionar os professores que foram greve, durante os movimentos grevistas!

Por concisão e didática, eu tenho utilizado o quadro que estou projetando para encurtar o caminho para o debate sobre esta temática — já vim várias vezes a esta Casa; alguns já estão enjoados de me ver e de me escutar, com certa repetição.

(Segue-se exibição de imagens.)

O quadro pretende estabelecer, de forma rápida, as principais controvérsias entre as posições sobre o que se espera de um professor na sua atuação profissional. Não vou fazer todas as citações que havia imaginado da posição dos quatro quadrantes, vou apenas explicar a lógica básica do argumento.

No eixo horizontal há uma divisão entre aqueles que são favoráveis e aqueles que são contrários a que o professor atue de forma explícita e engajada politicamente na sala de aula, e, no eixo vertical, nós temos uma diferença entre o que acontece antes e depois do advento do marxismo cultural — do chamado marxismo cultural.

A posição contrária clássica à militância do professor em sala de aula é realmente a de Max Weber. Apenas para citar uma frase importante, Weber diz: “*É imperdoável a um professor valer-se dessa situação*” — a situação de privilégio do uso da palavra — “*para buscar incutir em seus discípulos as suas próprias concepções políticas, em vez de lhes ser útil, como é de seu dever, através da transmissão de conhecimento e de experiência científica*”.

Contrário a isso, de forma quase chocante, dizia Lênin que o essencial da escola é a orientação ideológica do ensino e que, portanto, se se der aos alunos uma instrução pública que os doutrine 100%, esse sistema vai produzir comunistas irresistíveis.

Do lado direito, portanto, o antagonismo é bastante radical. Já, para Lênin, não há problema na doutrinação; a doutrinação é uma solução.



A coisa se torna mais etérea na segunda coluna. Após o advento do marxismo cultural, a divergência ganha a linguagem dos valores, que já foi mencionada aqui.

Nesse caso, no exemplo que estou dando, as posições se antagonizam. Há a posição da filósofa e educadora portuguesa Olga Pombo — cuja linguagem choca um pouco a nossa sensibilidade contemporânea, no ambiente hegemônico de esquerda que temos nas universidades, sobretudo nos cursos de humanas —, que diz: “*A escola não foi inventada para educar as crianças; foi inventada para permitir a transmissão do conhecimento entre gerações. Se não houvesse a escola, não havia ciência. (...) A educação para os valores é um disparate! O grande valor que o professor tem a ensinar é o valor do conhecimento. O professor não tem que ser um padre (...). Nem pai, nem padre*”. Ela é incisiva.

Contrários a essa posição, há os nossos simpáticos psicólogo e filósofo brasileiros Yves de La Taille e Mario Sergio Cortella, que dizem o seguinte: a ética é um conteúdo curricular que deve estar presente no bojo do projeto pedagógico da escola; é um tema transversal, e isso deve ocorrer no âmbito institucional. E a escola precisa assumir a sua tarefa, porque ela é a única instituição que ainda tem legitimidade social para tanto.

Eu não resisto à tentação de complementar essa ideia com a citação de uma professora da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul que publicou um artigo contra o Escola sem Partido com as seguintes palavras: “*Cabe ao professor...*” Bom, ela dizia, um pouquinho antes, que os problemas da sociedade não podem ficar fora da escola. Pobreza, fome, violência, intolerância, droga, tudo entra com os alunos na escola, portanto, a escola deveria tratar desses assuntos.

Ela disse, então — cito: *Cabe ao professor, baseado na forte relação de confiança estabelecida entre ele e o aluno, esclarecer sobre os assuntos em que os pais, instituições religiosas e poderes públicos falharam*. Eu não sei quanto aos senhores, mas, para mim, é bastante arrogante essa forma de se colocar. Não se pode esperar nenhuma colaboração frutífera entre a família e a escola quando o professor do outro lado diz que a família fracassou em discutir todos esses assuntos — sexualidade, drogas e tal —, e que, portanto, a bola agora está com eles,



professores das escolas. Isso me soa uma pretensão desmesurada, em função do que a escola, de fato, precisa fazer e pode fazer.

Pois bem, a questão da instrumentalização precisa ser vista de forma mais abrangente, desde a existência ou não do problema, as suas causas e os seus impactos. O problema da existência ou não da chamada doutrinação ou instrumentalização política das salas de aula é, na verdade, a mais difícil de todas essas questões, porque ela envolve discussões de ordem jurídica, filosófica e científica muito grandes. Dependendo da maneira como se conceba, por exemplo, o que é ciência e o que é educação, poder-se-á dizer, como Lênin, que o que se faz em sala de aula, pregando alguma corrente da preferência do professor, é uma tarefa educativa.

A questão jurídica, eu acho, ajuda muito a evitar que nos percamos em digressões de ordem terminológica. Eu seria o primeiro a me dispor a conversar longamente com o Prof. Fernando Penna sobre a questão da teoria da ideologia em Karl Marx, no marxismo ocidental e não ocidental. Podemos ficar aqui horas tratando disso. Esse é um assunto importante, mas eu creio que podemos chegar rapidamente à substância do problema real que a sociedade brasileira está vivendo com respeito à instrumentalização política das salas de aula pela via jurídica.

Acho que o Dr. Miguel Nagib ofereceu um argumento muito substantivo a um parecer da Procuradoria-Geral da República, que não é a última palavra nessa matéria, ao estabelecer uma distinção clara entre liberdade de expressão e liberdade de ensinar, ou liberdade de cátedra. A nossa Constituição protege diferentes formas de liberdade: liberdade de negociar, liberdade disto e daquilo. O que precisa ficar claro é que, para harmonizar essas diferentes liberdades, é necessário que se entenda que, no espaço da sala de aula, o professor goza de liberdade de cátedra, de ensino, mas não goza de liberdade de expressão.

Quanto mais eu converso com jornalistas, mais eu percebo a dificuldade de eles entenderem essa distinção, porque o jornalista — e eu fiz a maior parte do curso de Jornalismo na UnB — precisa da liberdade de expressão como de oxigênio para respirar nessa área.

Mas eu, como professor há vinte e tantos anos, não preciso da liberdade de expressão para ensinar na minha sala de aula. Eu não aceitaria o diretor da minha



escola apontar o dedo para mim, dizendo que eu não posso ensinar o que Max Weber dizia, o que fulano dizia. Isso feriria minha liberdade de cátedra. Agora, a liberdade de expressão não é isso.

A liberdade de expressão existe no espaço público da ágora. Todos nós podemos gozar dela. Mas, dentro da sala de aula, com a audiência cativa, você tem que fazer essa restrição.

Vejam: o legislador colocou o ensino como obrigatório. O menino tem que ir para escola. A família pode até ser processada se ele não for. Hoje, ele tem que estar lá, sentado na sua cadeirinha, naquelas horas em que fica lá. Se o entendimento for que o professor pode dizer o que bem entender, e o aluno não pode desligar o professor, como pode mudar de canal, ele estaria ferindo a liberdade de consciência do aluno. Eu acho que não é preciso ser jurista para entender claramente a importância dessa distinção.

Acho que não se conseguirá demonstrar a inconstitucionalidade dos artigos dos direitos e deveres do professor. Quem, em sã consciência, vai argumentar que é lícito ao professor — por exemplo, no item 3 dos deveres — fazer propaganda político-partidária em sala de aula? E isso está acontecendo? Está! É óbvio que está! Aquela imagem não é uma montagem que fizemos. Acho que essa compreensão ajuda a encurtar um pouquinho este debate.

Sobre as causas, há um ponto muito importante aqui. A divergência entre Olga Pombo e Yves de La Taille pode parecer uma divergência menor, apenas relativa a se os valores devem ser explicitados e, portanto, virar objeto de transmissão explícita de conhecimento na escola, ou não, porque a própria Olga Pombo... Aliás, nenhuma pessoa em sã consciência vai dizer que a escola não transmite valores, que a escola seja neutra. Isso é uma completa tolice: todos nós sabemos que a escola existe porque ela é um valor.

O legislador cria a escola e dá a ela uma função específica. A escola não é uma minirrepública; por isso, não pode ser tomada como um grande Parlamento. A escola não é uma minirrepública, e o professor não é um constituinte, investido do poder de fazer com a escola o que bem entender. E essa expressão meio novilíngua para o projeto político-pedagógico da escola às vezes é interpretada como se fôssemos nos sentar na escola e decidir a finalidade de a escola existir. Não! A



Constituição diz para que as escolas devem existir. Isso limita bastante a tarefa do educador. Ele tem que cumprir essa agenda.

Portanto, eu acho que a divergência não é pequena entre a explicitação ou não dos valores — podemos, ao longo do debate, voltar a isso. O que precisamos entender é que, quando se dá a passagem do marxismo insurrecional para o marxismo cultural — e eu poderia dar um curso inteiro sobre como isso aconteceu em vários países —, a estratégia revolucionária de conquista do poder, tendo fracassado na via armada, insurrecional, explicitamente assimilou a estratégia de se infiltrar nas instituições, nas escolas, nas igrejas, na imprensa, e usar a linguagem comum, como disse o Prof. Diniz.

Muito antes de Gramsci ser traduzido para o português, já no final dos anos 70 e início dos anos 80, o Dr. Plínio Corrêa de Oliveira, odiado por ter sido o fundador da sociedade TFP — Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família, e Propriedade, disse, num livro brilhante chamado *Baldeação Ideológica Inadvertida e Diálogo*, que a estratégia da esquerda mundial seria passar a usar as palavras comuns do cotidiano, tais como “debate”, “cidadania”, mas dando a elas uma completa subversão na sua semântica convencional. Isso, portanto, explicaria, em larga medida, porque tantas pessoas se prestam a fazer um discurso envenenado — profundamente envenenado —, sem se darem conta de que estão alimentando uma agenda política de caso pensado.

Isso dificulta, porque fica parecendo que nós somos paranoicos, que vemos fantasmas em todo lugar. Mas, à medida que se aprofundam a análise e a investigação da agenda política que está por trás, por exemplo, da judicialização da moral, de achar que o Estado tem o direito e o dever de decidir que moral religiosa e que moral sexual é a correta e de produzir um material didático que afronta os valores da família e obriga a família a dizer que aquela moral oficial deve ser aceita a torto e a direito, nós estamos, então, no meio, como diz Peter Kreeft, de uma tremenda guerra cultural. Há muita malícia envolvida nisso aí.

Eu concluo, esperando que o debate possa continuar. O último aspecto importante é que eu acho que o projeto de lei Escola sem Partido é uma solução bastante razoável e vai ser eficiente para coibir a prática da instrumentalização política do ensino escolar.



Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Esta Presidência agradece as contribuições do Prof. Bráulio Tarcísio Pôrto de Matos, bem como a dos demais expositores na tarde deste dia, nesta Comissão.

Na sequência, passarei a palavra ao eminent Relator, Deputado Flavinho, que fará suas ponderações, sua intervenção. E, na sequência ao Relator, terão oportunidade os Parlamentares que aqui estão e se inscreveram para o debate.

Apenas, antes de passar a palavra ao eminent Relator, dou conhecimento ao plenário de que há manifestações do plenário questionando a participação de outros representantes. Todos aqueles que tiveram requerimentos aprovados junto a esta Comissão estão na agenda para debate. Inclusive, a representante da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas já tem requerimento aprovado para ser convidada. Portanto, em momento oportuno, ela terá a oportunidade de se manifestar, assim como outros representantes de outras entidades.

Com a palavra o Deputado Flavinho, Relator da matéria.

**O SR. DEPUTADO FLAVINHO** - Sr. Presidente, nobres Parlamentares, convidados que compõem esta Mesa, todos aqueles que estão acompanhando este debate tão produtivo e rico nesta tarde, eu quero me ater a uma pergunta para cada expositor, de forma muito rápida e precisa, para que os Parlamentares possam ter, também, a sua palavra privilegiada nesta tarde.

Primeiramente, faço ao Dr. Fernando de Araújo Penna a seguinte pergunta: quais pontos V.Sa. vê de divergência e convergência entre os PLs 867/15, Escola sem Partido, e 6.005/16, Escola Livre, visto que V.Sa. explanou sobre os projetos e, parece-me, estudou-os. Então, pergunto se o senhor vê pontos de divergência e convergência entre esses dois projetos.

Eu gostaria de pedir licença aos expositores, porque o Toni disse que tem de sair e já tinha comunicado ao Presidente que teria um compromisso às 17h30min. Se me derem licença, eu gostaria de passar a pergunta do Toni, que cita o art. 5º da nossa Constituição, que diz que é livre a expressão da atividade intelectual.

Eu gostaria de perguntar ao Toni: na sua visão, qual é a diferença entre liberdade de expressão e liberdade de cátedra?



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - O convidado tem a palavra por 3 minutos para a resposta.

**O SR. ANTONIO LUIZ MARTINS DOS REIS** (Toni Reis) - Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Deputado Flavinho, pela pergunta.

Eu acho que liberdade de expressão é você poder falar aquilo que pensa, defendendo suas ideias, e liberdade de cátedra diz respeito à educação.

É fundamental que, quando eu for dar uma aula, por exemplo, de sociologia, eu tenha a liberdade de falar sobre todos os sociólogos e sociólogas, mas que a minha liberdade de cátedra me permita falar sobre Durkheim, Max Weber, Marx e afirmar, por exemplo, que sou Durkheim. Então, deve-se ter essa liberdade. É muito importante que o professor ou a professora tenha essa liberdade de posicionamento. É fundamental isso. Nas universidades, nas escolas do ensino fundamental I e II, temos professores que pensam exatamente como os Profs. Bráulio e Fernando. E essa diversidade é fundamental. Liberdade de cátedra diz respeito ao ensino; liberdade de expressão refere-se ao fato de a pessoa se posicionar.

Eu vejo uma questão atrás dessa pergunta. Eu não acho justo o que foi colocado pelo camarada do PCO: usar a sala de aula para fazer política partidária. Eu acho que esse não é o local certo. Hoje há 36 partidos registrados no Tribunal Superior Eleitoral. Se você for fazer um trabalho nesse sentido, terá que estudar os 36 partidos. Você não poderá falar só de um. É isto que é importante: a liberdade de estudar e expor, de forma planejada. Isso deve estar dentro do projeto político-pedagógico da escola e dentro, claro, como o professor bem citou aqui, da LDB — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dos parâmetros curriculares nacionais. Inclusive, nós estamos discutindo a BNCC — Base Nacional Curricular Comum. O professor não pode inventar o assunto que lhe der na telha: “*Olhe, hoje nós vamos discutir isto*”. É claro que muitas vezes ocorre alguma situação trazida pelos estudantes. Então, o professor tem que ter liberdade de cátedra para poder ensinar.

**O SR. DEPUTADO FLAVINHO** - Agradeço ao Sr. Toni Reis os esclarecimentos.

Farei a próxima pergunta, como já tinha feito, ao Dr. Fernando de Araújo Penna.



---

Do seu ponto de visto, quais pontos o senhor vê de divergência e convergência entre os projetos Escola sem Partido, PL 867/15, e Escola Livre, PL 6.005/16?

Gostaria de dizer que, ao final da explanação do Dr. Fernando, eu precisarei marcar presença no plenário porque ainda não a marquei.

**O SR. FERNANDO DE ARAÚJO PENNA** - Acho que nós temos uma confusão aqui porque, na verdade, temos dois projetos de lei chamados Escola Livre. Existe um projeto de lei apresentado em Alagoas, do qual não lembro o nome, que era, na verdade, o projeto Escola sem Partido, só que com outro nome. O Deputado Estadual Ricardo Nezinho, de Alagoas, pegou o projeto de base do site Escola sem Partido e o apresentou em Alagoas, com algumas alterações.

Esse projeto foi aprovado, o nome dele era Escola Livre. Então, a lei de Alagoas que eu mencionei, à qual faz referência o parecer da Procuradoria-Geral da República, também é Escola Livre. Isso gera confusão com o projeto de lei apresentado pelo Deputado Jean Wyllys, que está na árvore de apensados da Comissão, que é o Escola Livre.

O que o senhor está me perguntando?

**O SR. DEPUTADO FLAVINHO** - Exatamente como eu disse na pergunta: sobre o Escola Livre do Deputado Jean Wyllys, o PL nº 6.005/16.

**O SR. FERNANDO DE ARAÚJO PENNA** - Eu só quero esclarecer que, na minha fala, quando eu falei do Escola Livre, eu estava falando da lei de Alagoas.

Eu já analisei o projeto Escola sem Partido, mas não analisei o projeto do Deputado Jean Wyllys. Porém, o que eu pude perceber é que ele é um projeto espelhado, propõe basicamente o contrário do que propõe o Escola sem Partido, em uma forma de crítica, mas eu ainda não fiz essa análise. Posso até fazê-la para uma próxima ocasião. Como a pauta da Comissão é a árvore de apensados, acho que o projeto do Deputado Jean Wyllys, o PL 6.005/16, também deve ser discutido.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - O Relator tem que ir ao plenário registrar presença. O Presidente marcou sessão até as 17h40min, portanto as presenças devem ser marcadas até lá.



Enquanto ele vai ao plenário e volta, eu passo à lista de inscritos, dos Parlamentares que farão uso da palavra para ponderações ou questionamentos aos convidados presentes à mesa.

A primeira inscrita é a Deputada Creuza Pereira, do PSB, de Pernambuco. A Deputada não está, acho que ela foi ao plenário registrar presença.

Deputado Bacelar, V.Exa. é o segundo inscrito e tem a palavra por 3 minutos.

**O SR. DEPUTADO BACELAR** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ilustres expositores, parabéns pelo sucesso da audiência pública e pelo nível das exposições.

Eu quero lembrar, seguindo o pensamento do Prof. Penna, que nós vivemos em uma sociedade altamente heterogênea, no que diz respeito a gênero, raça, religião, padrões culturais.

Aí eu me pergunto: pode uma sociedade desse tipo exigir que a sua rede escolar padronize uma cultura ou uma raça como a correta, que só haja um pensamento dominante nessa rede escolar?

Prof. Penna, eu gostaria de evidenciar uma experiência na Bahia, na rede municipal de Salvador, na Escola Eugênia Anna dos Santos, no terreiro do Ilê Axé Opô Afonjá. Essa escola usa um projeto pedagógico chamado Irê Ayó. Esse projeto explica a nossa ancestralidade, explica a história dos negros, usando a mitologia africana.

Quando vejo, no Facebook, uma postagem do Escola sem Partido, dizendo que uma imagem de Xangô é uma doutrinação umbandista ou candomblecista, enfim, de qualquer outra religião de matriz africana, isso me leva a crer que o não reconhecimento, Prof. Bráulio, e o desrespeito à identidade cultural levarão este País a sérios atritos.

Infelizmente, existem abusos de doutrinação, sim, de professores, assim como existem mais abusos ainda nessa ideia do Escola Sem Partidos. Isso, sim, tem sido um abuso generalizado, porque está no projeto do ilustre Deputado Izalci que seria proibido. Um projeto que é referência internacional, elogiado pela UNESCO, um projeto que leva os alunos a terem os IDEBs mais altos da rede municipal de Salvador não poderia ser executado.



O professor — concordo, Prof. Bráulio — comete abusos. Ele pode não aceitar a concepção pedagógica de um autor, mas ele tem o dever de levá-la ao aluno e, inclusive, de explicar ao aluno porque ele não aceita aquela concepção. O seu preparo científico não faz com que a sua retidão ética despareça.

Eu também me pergunto como nós poderíamos estudar, na literatura brasileira, *O Pagador de Promessas e Vidas Secas*, que são retratos da sociedade brasileira e que têm uma forte carga ideológica. Então, nós diríamos que esses autores estariam induzindo a sociedade brasileira a ter um pensamento?

Quando o Prof. Luís Lopes fala das teorias violentas, o que dizer de André Rebouças, de Luís Câmara, de Joaquim Nabuco e de José do Patrocínio, quando, no século XIX, denunciaram a escravidão como um atentado à dignidade humana? Esses, sim, seriam os mais violentos nessa concepção.

Acho que a escola e a educação não são neutras, porque a vida humana não é neutra. O professor não pode ser um doutrinador, mas ele tem o direito de expressar suas opiniões em sala de aula.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Esta Presidência agradece V.Exa. por suas ponderações.

Eu tenho aqui a indicação de uma comunicação de liderança para o Deputado Rogério Marinho, que é Vice-Líder do PSDB, do Rio Grande do Norte, mas S.Exa. faz uma concessão ao Deputado Pastor Eurico, que está inscrito e precisa sair.

Tem a palavra o Deputado Pastor Eurico e, na sequência, pela Liderança do PSDB, o Deputado Rogério Marinho.

**O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO** - Sr. Presidente, gostaria de parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos e a todos que estiveram aqui como participantes, independente de visão e do que defendem. Eu acredito que esta audiência tem esse objetivo. Temos o direito ao contraditório. Acredito que é importante a participação de todos.

Quero deixar bem claro que em nenhum momento fui contra algum palestrante. O questionamento que eu fiz foi concernente — e deixo bem claro — à Mesa. Repito: à Mesa e contra haver na Mesa bandeira de qualquer movimento, independentemente de identificação desse movimento ou de citação do nome do movimento.



Por outro lado, o que observo é que há uma discussão muito grande, como se o Projeto Escola sem Partido fosse tirar o direito do professor de lecionar. Não existe isso. Em nenhum momento, questionamos a cátedra do professor. Não! Ele tem o direito e o dever de dar a sua aula. Quando nós falamos aqui de Escola sem Partido, o nome é muito claro: nós não temos que estar na escola catequizando ninguém para partido a, b ou c, para a religião a, b ou c. Nós sempre discutimos aqui a questão do ensino confessional. Não sei por que trouxeram a questão da religião para cá. Não tem nada a ver com esse assunto.

Então, nós respeitamos a todos. O que não podemos é ver acontecer o que foi citado aqui e mostrado: nas escolas, o professor, em vez de estar dando sua aula de Matemática, Física, Biologia, seja lá do que for, está falando de questões partidárias. Se ele vai dar uma aula a respeito de partidos, que fale sobre todos os partidos, sobre ideologia a, b, c, d até z dos partidos. Não há problema. É uma questão de transmissão de conhecimento, mas dizer que a pessoa tem que ser de partido tal é diferente. É a mesma coisa de dizer, em uma aula, que o aluno tem que vir para a minha religião. Complica a situação.

Nós defendemos o ensino religioso, sim, na escola, para o conhecimento sobre as religiões. Respondo a quem falou sobre a religião. Nada contra conhecer a religião que ele defende. Isso é conhecimento geral. Se a aula é sobre religiões, que os alunos possam ouvir sobre todas.

Nós estamos defendendo aqui que a escola seja um ambiente para se ensinar as matérias que estão dentro do programa educacional. A liberdade de expressão não está sendo tolhida. Se o professor defende uma ideologia qualquer, uma linha política qualquer, que o faça, mas não na sala de aula. Ele pode fazer lá fora.

Essa é nossa colocação, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Esta Presidência agradece as ponderações do Deputado Pastor Eurico.

Passo a palavra, pela Liderança do PSDB, ao Sr. Deputado Rogério Marinho pelo tempo regimental de 7 minutos.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO** - Eu peço a V.Exa. que agregue o meu tempo de inscrição, por favor.



Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores palestrantes, quero primeiro saudar aqui o nosso nobre Relator, o Presidente e todos os membros e convidados.

Só tive oportunidade de ouvir aqui duas explanações, do Toni Reis, que já saiu — farei algumas observações que certamente serão passadas a ele — e a do Prof. Bráulio. Não ouvi a dos outros dois.

Este é um assunto que vem sendo debatido no Parlamento, nos últimos 2 anos, com muita intensidade. Então, eu gostaria de começar me dirigindo ao Relator, citando um sociólogo que está mais ou menos no centro da questão ideológica do mundo: Max Weber, um dos principais críticos, e muito lúcido, do marxismo inicial. Em seu livro chamado *A Ciência como Vocaçao*, ele diz o seguinte: “*A tarefa do professor é servir aos alunos com o seu conhecimento e experiência e não impor-lhes suas opiniões políticas pessoais*”.

Eu acho que Weber foi muito feliz quando fez essa afirmação. Nós vivemos num País que tem uma tradição inegável de valores da cultura ocidental. Isso não se discute, é tácito, é absolutamente pacífico. E a cultura ocidental tem, em minha opinião e como diria Bento XVI, três pilares: a religião cristã, a filosofia e a democracia grega e o direito romano.

Esses pilares, entretanto, vêm sendo solapados de uma forma insistente, de uma forma perniciosa ao longo dos séculos e de uma forma, eu diria, muito contundente, a partir da primeira metade do século XX. Isso foi fruto justamente da ideologia marxista, que foi o contraponto às revoluções burguesas do século XVII, notadamente a Revolução Francesa e, antes, a Revolução Gloriosa de Cromwell e a Revolução Americana.

É importante trabalhar a história dentro do seu embasamento filosófico, dentro da própria sociologia para entendermos o que nós estamos vivendo aqui no Brasil do século XXI. Como disse o Prof. Bráulio, há uma verdadeira guerra cultural. Aliás, essa expressão é cunhada como muita propriedade a partir da década de 60 pelo marxismo cultural da nova esquerda. Inicialmente, com Gramsci e em seguida com a Escola de Frankfurt, deixou-se muito claro que o objetivo é desestruturar a sociedade atual, a partir da desintegração das famílias, não só no Brasil, mas no mundo inteiro — e aqui foi muito forte esse movimento —, para se criar outra sociedade.



Aliás, o marxismo original, primário de Marx e de Engels, dizia que, primeiro, botariam todo mundo no paredão, matariam todo mundo contra eles. Segundo, instituiriam a ditadura do proletariado e, em seguida, a tal da utopia socialista — que eu só conheço um paralelo no mundo no Camboja, no Khmer Vermelho, que matou metade da população, extinguiu 3 milhões de pessoas, dizimando 50% da população daquele país. Esse foi o terceiro estágio do comunismo ou do socialismo no mundo e é um paralelo importante a ser ressaltado. Está aí a história para comprová-lo.

O Prof. Toni Reis infelizmente não está aqui, mas certamente defende com muita vitalidade a sua tese de que a Escola sem Partido é uma forma de amordaçar. Essa é a palavra de ordem utilizada com muita competência pela esquerda brasileira, que não debate normalmente, que não discute normalmente, que inventa com uma contundência palavras de ordem para emburrer e inibir o debate, porque as repete de forma incessante.

Ele fala sobre uma pesquisa que aponta que 60% das crianças que são homossexuais são vítimas de *bullying* na escola. Eu gostaria de saber que pesquisa é essa, porque o censo educacional, que eu saiba, não pergunta qual é a sexualidade do aluno. Eu desconheço quais sejam a metodologia e a pesquisa. Perguntar para uma criança de 10 anos, de 12 anos, de 13 anos, de 14 anos: “Você é *homossexual*, meu jovem?” Ou: “Você é *heterossexual*?” Eu desconheço.

Eu não estou aqui dizendo que ele trouxe um dado falso. Eu só gostaria de saber quais são a origem e a metodologia dessa pesquisa que, para mim, parece bastante inusitada. Eu estou há 10 anos na Comissão de Educação e me debruço sobre essa questão de dados, de análise, de avaliações. Tenho até um projeto de lei a respeito desse assunto e nunca ouvi falar dessa metodologia.

Uma nota foi aprovada por unanimidade pelo Fórum Nacional da Educação, que determina que Escola sem Partido é uma iniciativa intimidadora. Essa é a prova cabal de que há um pensamento único nas universidades, nas academias brasileiras. Essa é a prova cabal de que há uma palavra de ordem, de que há uma espécie de camisa de força em relação a um pretenso domínio da transmissão do conteúdo nas escolas brasileiras.



Isso tem que ser combatido, mas tem que ser combatido com muita ênfase, porque o resultado está aí para quem quiser ver. A Avaliação Nacional da Alfabetização — ANA, em 2015, que avaliou jovens, crianças do 3º ano do ensino fundamental com 8 anos de idade, demonstrou que 56% das crianças brasileiras são analfabetas ou analfabetas funcionais. “Ah, significa então que 44% estão plenamente alfabetizadas?” Não, estão plenamente alfabetizados apenas 11% desses alunos. Os demais se encontram num estágio intermediário. Isso é fruto justamente da doutrinação na formação dos professores alfabetizadores, que são formados nas nossas universidades com uma grade curricular sem evidências científicas e com um viés ideológico e doutrinário de esquerda.

O professor sai da faculdade sabendo quem é Marx, quem é Engels, quem é Paulo Freire, quem é Emilia Ferreiro, mas não se conhece metodologia educacional para educar criança na idade certa. No mundo inteiro, discute-se metodologia de alfabetização. No Brasil, quem falar de fônico ou silábico é alcunhado de fascista, de liberal, é dito que quer ressuscitar a decoreba.

Eu fui alfabetizado com a decoreba. “Vovô viu a uva” e não a cartilha. Eu aprendi numa tabuada. Hoje as crianças são submetidas a um pseudométodo de alfabetização, que é o construtivismo, que não educa, deseduca. E, além de deseducar, ele confunde a cabeça das crianças e o que é pior: impede que os professores tenham condição de aplicar uma metodologia adequada.

Está aí o resultado. A doutrinação nas escolas está causando uma tragédia na escola pública brasileira. As pessoas que têm condição de colocar seus filhos numa escola privada tentam se proteger como se fossem oásis ou ilhas, mas nem elas estão protegidas, porque quem forma o professor são as universidades como um todo. Todos estão submetidos a um mesmo processo depredador da qualidade da educação brasileira.

Na defesa da doutrina de gênero, que eu também escutei aqui da parte do palestrante que saiu há pouco, parece que se esquecem de que existem, como eu falei anteriormente, uma civilização e uma cultura, dais quais todos nós somos caudatários, somos produto dessa cultura.



A Constituição Federal diz que a educação é um dever do Estado com a família. Está no art. 210 da Constituição Federal a obrigatoriedade do ensino religioso. Ninguém está inventando nada, não. Isso é opcional para o aluno.

O professor que me antecedeu aqui, meu amigo Deputado Bacelar, por quem eu tenho uma admiração extraordinária, sabe do carinho que eu tenho por ele. Essa comunidade a que V.Exa. se referenciou certamente, majoritariamente, é de pessoas adeptas da religião do candomblé, pessoas que têm essa afinidade. A Constituição ampara esse tipo de situação. Essas crianças e seus pais podem pedir à escola que lhes dê uma orientação religiosa com o viés que contempla a cultura das suas famílias. É isto que está sendo discutido aqui: a pluralidade. A Constituição brasileira tem sido aviltada, rasgada, dilacerada, depredada, com a estratégia de Joseph Goebbels: a mentira reiterada e repetida se torna verdadeira. Essas são as palavras de ordem.

Sr. Presidente, para não exacerbar o tempo que já foi um pouco mais longe, eu diria que nós temos que ter muito cuidado ao nos debruçarmos sobre esse projeto, que pode ser um ponto de partida de inflexão na modificação inclusive da grade curricular de formação dos nossos professores alfabetizadores, na revolução que precisamos fazer na formatação para dar qualidade à educação de nossas crianças.

É preciso haver mais educação, mais qualidade, menos doutrinação, menos política nas escolas. Cada criança tem que ter a capacidade e a condição de ser submetida à pluralidade e à diversidade dos temas filosóficos, históricos e sociais, para que tenha discernimento para fazer as suas escolhas.

Era isso, Sr. Presidente, senhores debatedores. E vamos aguardar o resultado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Esta Presidência agradece a S.Exa., o Deputado Rogério Marinho. Na sequência, devolverei a palavra ao Relator para fazer suas ponderações. Após o Relator, falarão os Deputados Joaquim Passarinho, Eduardo Bolsonaro e Lincoln Portela.

Tem a palavra o Deputado Flavinho.

**O SR. DEPUTADO FLAVINHO** - Sr. Presidente, mais uma vez serei muito rápido. Quero mais uma vez dizer que o meu desejo é contemplar os nobres



Parlamentares com a fala. Quero apenas trazer mais elementos para o nosso debate, para nossa audiência pública, nesta tarde.

A pergunta agora é dirigida ao Sr. Luis Lopes: em sua opinião, quais pontos do Projeto de Lei Escola sem Partido tirariam a liberdade de cátedra e de expressão dos docentes, especialmente na academia?

**O SR. LUIS LOPES DINIZ FILHO** - É o seguinte: fizemos discussões anteriores com o Miguel Nagib, com o pessoal do Escola sem Partido, porque justamente havia a proposta de colocar ali um artigo dizendo que seria vedado ao professor ensinar conteúdos que fossem contra os valores morais e religiosos dos pais. Naquelas discussões eu falei que era contra esse tipo de dispositivo, porque eu acho que não pode haver na lei nada que diga que é vedado ensinar isso ou aquilo. Não se pode proibir ensinar conteúdo. Era essa a minha visão.

Em minha opinião, o que o projeto poderia fazer, no máximo, seria determinar a fixação dos cartazes com o direito do professor na sala de aula, ou se não afixar os cartazes, o que também é discutível, porque há escolas municipais, estaduais, etc., mas que se estabeleçam os deveres do professor que, como diz o Prof. Bráulio, é apenas um código de ética.

Como procurei demonstrar na minha fala, os próprios professores dizem que é isso que eles fazem. Se pegarmos livros que tratam do ensino de Geografia, da Helena Callai, do José Vesentini, de todos esses autores, todos eles falam que a escola deve respeitar a autonomia de pensamento do aluno, a escola deve mostrar ao aluno visões diferentes da realidade, para que ele se posicione. Como disse o professor em sua fala, alguns vão dizer que o Brasil foi descoberto, outros vão dizer que o Brasil foi ocupado, outros vão dizer que o Brasil foi invadido. Então, isso tem que ser discutido com os alunos. Estou de pleno acordo.

Só que justamente o que eu procurei mostrar na minha fala é que a escola brasileira promete: “*Vamos mostrar a vocês diferentes visões do Brasil, e vocês escolhem*”. Na prática, não é o que ocorre. Eles falam isso, mas quando no livro didático, não há três brasis ali não, há só um. O Brasil foi invadido, o branco representava o capitalismo, ele é o explorador, a elite rica e do outro lado há os pobres, os negros, que são oprimidos, etc.



Então, é por isso que, como diz o Deputado, o objetivo aqui não é cercear nada, ao contrário, é lembrar os professores que eles não estão cumprindo com o que prometeram. Eles prometem o pluralismo e não entregam o pluralismo. O que nós queremos é o pluralismo. Então é nesse sentido que eu só serei contra algum mecanismo, algum dispositivo, algum artigo dessa lei, se chegar lá na frente, a lei for aprovada com algum artigo dizendo que é vedado ao professor ensinar isso, aquilo e tal. Aí eu serei contra.

Agora, no que diz respeito àqueles deveres do professor, isso eu acho que só contribui para que haja de verdade pluralismo e diversidade, que é o que não está havendo na escola brasileira atual, que é a doutrinação ideológica de esquerda mesmo, como disse até o Deputado, como disse o Sr. Bráulio e assim por diante.

É isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Agradeço ao Sr. Luis Lopes.

Passo a pergunta ao Dr. Bráulio também de forma muito objetiva e clara: em sua visão, qual é o limite entre liberdade de ensinar e doutrinação nas escolas?

**O SR. BRÁULIO TARCÍSIO PÔRTO DE MATOS** - Eu acho que o Deputado Pastor Eurico fez um esclarecimento importante ao se referir às palavras do Deputado Bacelar sobre o que significa abordar um tema na perspectiva cognitiva e abordá-lo no sentido de expressar ou tentar induzir que a pessoa aceite um determinado valor. As controvérsias científicas sobre se o primeiro português que chegou aqui foi mesmo Pedro Álvares Cabral ou não são absolutamente essenciais para o que a universidade faz. Muito distinto é o professor fustigar o aluno na perspectiva que o Prof. Diniz acabou de dizer, de induzi-lo a assumir uma posição de ordem moral, valorativa em relação a qualquer fenômeno.

A liberdade de cátedra está lastreada numa tradição que estabeleceu o que a academia faz desde a Academia de Platão, a estruturação das disciplinas, a divisão das disciplinas tal qual conhecemos hoje é um longo processo histórico que vai consolidando paradigmas de conhecimento que precisam ser transmitidos de geração para geração. Então a liberdade de cátedra consiste em haver todas as condições para transmitir esse conhecimento acumulado.



A doutrinação começa com o voto, com a omissão. Muitas vezes não é a corrupção de um fato, de um dado, é simplesmente a omissão. O nobre Deputado Bacelar referia-se a Joaquim Nabuco. Por que Joaquim Nabuco não é lido mais nos cursos de Sociologia? Por conta da doutrinação ideológica que exclui esses autores da investigação. Gilberto Freyre só é achincalhado sem ser lido. Trata-se de um autor de que deu mais contribuição para abordar o problema, entender cognitivamente como o Brasil foi constituído, compreender o drama profundo, a violência intrínseca, entranhada nas relações entre brancos, negros e índios. Gilberto Freyre deu mais contribuição para o enfrentamento dos preconceitos raciais no Brasil do que muitos movimentos sociais. Basta ler de Gilberto Freyre *Casa Grande e Senzala*. Não há nenhuma visão ingênua de democracia racial, só se a pessoa não ler livro. Gilberto Freyre foi a pessoa menos ingênua a esse respeito.

Então a distinção precisa ser realmente feita. Há uma dificuldade de entender a distinção entre doutrinação e liberdade de cátedra em nosso ambiente, porque, de fato, a doutrinação foi muito longe, e o relativismo cognitivo foi muito longe. Verdade é só uma questão de retórica. Isso remonta as discussões entre Sócrates e os sofistas. Estava lá, lá atrás isso começou. E foi a solução socrática para esse problema que erigiu as universidades, o espírito da universidade até hoje.

Estamos diante de uma situação de contestação do significado da universidade e da escola ao longo de mais de 2 mil anos. É isso o que está em jogo, e é muito sério. Essa depressão da qualidade de ensino tem relação com isso pela perda de foco completa, esse desamor pelo conhecimento científico que vigora nas universidades e nas escolas.

A frase mais nojenta, com o perdão da palavra — realmente a nossa paciência às vezes se esgota, é uma frase absurda de que a escola não está aqui apenas para ensinar a transmitir conhecimento. Isso é um absurdo! A escola está aqui, sobretudo, para transmitir conhecimento. É difícil uma criança aprender e aprender a gostar de descobrir coisas de um ponto de vista que tenha um método que possa desempatar, sempre que possível, as controvérsias. Pedro Álvares Cabral foi o primeiro a chegar ou não foi? Onde estão as fontes? Como se deu? Quem disse isso? Quem não disse aquilo? Dá para resolver essa questão? Não dá por enquanto, então fica em suspenso na discussão científica. Mas agora dizer:



acredite no que você quiser, tudo é bom, a verdade é relativa, no fundo isso está misturado nesse problema da doutrinação ideológica. Isso é um relativismo absurdo não só no ponto de vista moral, mas também do ponto de vista cognitivo. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Esta Presidência agradece o eminente Relator, Deputado Flavinho, e os expositores por suas contribuições.

Dando sequência, ouviremos os demais Parlamentares inscritos, que poderão fazer ponderações ou questionamentos.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Deputado Joaquim Passarinho.

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Sr. Presidente, eminente Relator, sei a dificuldade de estar numa posição como esta. Parabéns pela condução.

Quando vemos um projeto como esse, temos que ter primeiro uma decisão ou um posicionamento neste Brasil. De quem é a responsabilidade principal da educação dos nossos filhos: da família ou da escola? Onde se forma o caráter da criança, dos nossos filhos, na família ou na escola? Eu acho que é na família. Eu acho que a escola é um complemento. Ela ajuda, ela complementa a educação. Então, se essa é uma afirmativa — para mim, essa é a verdade, não sei se a de todos —, nós temos que pensar que a escola não pode se contrapor à família, ela não pode se contrapor aos pensamentos que a família traz.

Esse nome Escola sem Partido parece que está criando um problema. Então, vamos mudar para Escola de Todos os Partidos. Se o problema é ser sem partido, mas só vão um ou dois partidos para dentro, então vamos botar que é de todos os partidos. Eu não vejo nenhum problema em discutir qualquer tema, como não vi nenhum problema na bandeira que está ali. Temos que respeitar a opinião das pessoas, mas também temos que respeitar a opinião de quem não concorda, senão vamos ter uma ditadura de outro lado. Sou da opinião de que nós não precisamos amarrar a obrigatoriedade de definição, seja de gênero, seja do que for, nos nossos livros, no nosso ensino, e sim deixar que a discussão seja feita. Eu não vejo nenhum projeto aqui cerceando a opinião do professor ou a abertura de um debate. Mas também não podemos achar que chegaremos a um ponto em que iremos induzir



crianças de 10 ou 11 anos a terem uma definição de sexo talvez antes do tempo que possam ter, porque há um tempo para cada um. Conhecemos meninas de 12 ou 13 anos que têm uma sexualidade muito avançada e outras de 15 anos em que ela não apareceu. Não existe uma idade certa para essas coisas, acho que cada cidadão é um cidadão.

Eu tenho medo também dessas pesquisas que aparecem. Um dado daquela pesquisa que eu vi, que não sei de onde saiu, aponta que 90% das mulheres têm medo de ser estuprada. Eu acho que deve ser 100%, e não 90%. Por que não são 100%? Eu acho que toda mulher não quer ser estuprada. Até homem, é lógico, todos. Apontou 90%. Por que 90%? Que dado é esse? É uma coisa que não dá para entender. Temos que ter muito cuidado, porque, quando se trazem números, número é número, de tudo quanto é lado. Temos que ver como foi feita a abordagem e com quem foi feita a pesquisa. Não tivemos esses dados, mas aquele foi um número que me espantou.

Volto a dizer que o Deputado Flavinho colocou uma pergunta muito boa sobre a diferença entre liberdade de cátedra e liberdade de expressão. Acho que aqui ninguém está tirando a liberdade de expressão de ninguém. Pelo que vejo, ninguém está tirando a liberdade ou o domínio do professor sobre a sua aula, sobre o que explica, sobre o que conversa, sobre o que passa para seus alunos, mas ele não pode tirar o direito daquela criança e daquela família de terem uma opinião formada sobre algum ponto.

Esta é a minha opinião. Eu sou daqueles que acham que, na educação, a obrigação principal é da família. A escola complementa. Então, ela não pode contrapor o que a família acha. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Agradeço a V.Exa. as contribuições.

Na sequência, passo a palavra ao Deputado Eduardo Bolsonaro, do PSC de São Paulo.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO** - Boa tarde, Sr. Presidente.

O expositor Toni Reis falou que a educação brasileira tem como patrono Paulo Freire. Ele está certo, o patrono da educação brasileira atual é Paulo Freire. Ficam nesse devaneio de senso crítico, dizendo que o aluno tem que ter senso



crítico e não se importam com aquilo que estamos debatendo aqui, que é exatamente a transmissão do conhecimento do professor para o aluno. Prova disso é o resultado do exame do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes — PISA do ano passado. Dentre 70 países, Sr. Presidente, o Brasil assumiu as seguintes posições: 59º em leitura, 63º em Ciências e 66º em Matemática. Fica até difícil saber na frente de quem nós estamos. Será que são das grandes potências, como Coreia do Sul, Singapura, Estados Unidos? É óbvio que não.

Na prática, existe sim uma doutrinação nas escolas, existem sim professores que dão palestras valendo nota: quando você chega, como aconteceu na UNISINOS, no ano passado, assiste a uma palestra feita do MST sobre o golpe que Dilma Rousseff sofreu. E vale nota!

Obrigado, Prof. Bráulio, pela exposição das fotos, senão iam dizer que eu estava inventando coisas. Nelas vemos professores com camisa do PCO distribuindo panfletos e alunos com cartazes escritos “*Fica, Dilma!*” E Dilma estava vestida de vermelho. Mas, quando colocam “*Bolsonaro 2018*” no quadro, sofrem suspensão. Além disso, professores e coordenadores chamam os pais dos alunos à escola não só para repreendê-los, mas também para exigir que retirem do Facebook as postagens. É o cúmulo do absurdo o que estamos vivendo.

Toni Reis veio aqui e falou sobre o desenvolvimento da pessoa: aprender, ensinar e divulgar o saber. Isso é muito bonito. Depois ele me surpreendeu, Deputado Lincoln Portela, quando disse que o Plano Nacional de Educação foi aprovado aqui através de acordo. Ora, o que o MEC fez com os Planos Municipais de Educação, atropelando o PNE e sugerindo que todos os PMEs contivessem a ideologia de gênero? Depois recebemos a Base Nacional Comum Curricular, que o Governo Dilma Rousseff mandou para esta Casa recheada de ideologia de gênero, e com todas as matérias que nós Deputados já aprovamos, que já é assunto sepultado. Isso não vai entrar na escola.

Abro um parêntese para fazer uma crítica ao Prof. Miguel Nagib e ao Programa Escola sem Partido. Está aqui uma foto (*mostra fotografia*), e provavelmente são professores rindo, que traz o seguinte dizer: “*Sou professora e vou falar de gênero para seu filho e sua filha.*” Para ser bem eufemista, estão dizendo para todo mundo que está aqui, na nossa cara: “*Dane-se!*”



O Programa Escola sem Partido tem que prever a criminalização, a pena, porque eles sabem o que estão fazendo. E estão fazendo algo tão ruim, tão ruim, que vai ser difícil recuperar esses 13 anos de PT: da economia, corremos atrás; quanto à corrupção, podemos debater um projeto de lei; agora, quanto à molecada formada na escola com esse pensamento de Paulo Freire, vamos demorar décadas para recuperar.

Eles estão, na verdade, mudando a estratégia: passaram por Marx, tentaram tomar os quartéis no passado, e não conseguiram — obrigado, militares de 64! —; agora, através de Gramsci, filósofo italiano, pregam o seguinte: “*Não tome quartéis, tome escolas.*” E têm feito esse trabalho.

O meu tempo já se encerra. Agradeço a atenção a todos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Esta Presidência agradece ao Deputado Eduardo Bolsonaro as contribuições.

Passo a palavra ao último Parlamentar inscrito, Deputado Lincoln Portela.

**O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA** - Sr. Presidente, nobre Relator, senhores expositores, Parlamentares presentes, senhoras e senhores, o que se ensina na escola de hoje que ataca diretamente no subliminar? O que é democracia? É tudo aquilo que não é de esquerda. O que se ensina na escola? Que democracia é tudo aquilo que não é de esquerda.

Eu gostaria de fazer uma pergunta: quantos Parlamentares de esquerda ficaram aqui para debater? Onde estão? Na hora do debate inteligente, sério e neutro, pernas para que te quero! Essa é a postura deles, porque o que eles têm é a imposição doutrinária e a doutrinação ideológica nas escolas: homem não nasce homem; mulher não nasce mulher; mas gay nasce gay. (*Risos.*) Onde estamos? A que ponto a irracionalidade chegou ao ser humano?

A realidade é que aqueles que se chamam ou que são chamados de conservadores se cansaram de ouvir essas mazelas, essas mentiras repetidas permanentemente. Quando o discurso não muda, vira reza, e reza cansa. A própria Igreja, que estabeleceu a reza, já se cansou dela. Por essa razão, apareceram os carismáticos, que hoje oram. Nada contra quem reza; nada contra quem ora. Agora, essa reza, essa repetição cansa!



Onde estão para o debate? Não há debate com eles quando há pessoas com formação que sabem passar uma boa informação. Eles não querem isso, querem ganhar no grito, como vimos no início. Ficou bem patenteado e bem claro, no início da reunião, o que ouvimos de um partido extremamente esquerdista. Ora, estamos cansados disso, estamos cansados da escola.

Lamentavelmente, fica o meu protesto. Hoje já não sei mais o que é esquerda e o que é direita. Às vezes até me perco. A chamada direita ou os conservadores se calaram diante do avanço, posso chamar, de uma esquerda radical. A direita se calou! É por isso que Vanessa Grazziotin — com todo o respeito que tenho por ela, porque sou considerado um democrata nesta Casa — disse: *"Deixe que a esquerda intelectual tome conta do País, porque a direita burra só serve para votar e pagar impostos"*. A direita precisa tomar juízo, os conservadores precisam tomar juízo. Eles precisam entrar nos Conselhos Municipais de Educação, nos Conselhos Municipais de Saúde, nos Conselhos Tutelares. (*Palmas.*) Quando eles se encolhem, essa esquerda avança de forma contundente.

Alunos de quarta série, em Belo Horizonte, não sabem ler por causa do Programa Escola Plural. O aluno não pode repetir o ano. Em Contagem uma professora pegou alunos de 7, 8 anos de idade e os levou para fazer trabalhos sobre sexo oral, sobre sexo anal, sobre como se deve fazer. Isso não é papel da escola! Isso serve para um *rendez-vous*, para a escola, não! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Esta Presidência agradece ao eminente Deputado Lincoln Portela.

Encerrada a lista de inscritos, quero mais uma vez agradecer a todos os Parlamentares que se inscreveram para o debate, aos que aqui estiveram e permaneceram, ao eminente Relator, aos convidados que aqui compareceram.

Indago aos convidados se querem fazer uso da palavra para suas considerações finais.

Tem a palavra o Prof. Fernando de Araújo Penna.

**O SR. FERNANDO DE ARAÚJO PENNA** - Obrigado.

Eu gostaria de concluir fazendo uma pergunta. As pessoas estão surpresas porque os professores são contra o Programa Escola sem Partido. Ouvi aqui os professores sendo responsabilizados pelos resultados ruins das provas. Qual é a



infraestrutura que esses professores têm? Qual é a formação que eles têm que ter? Qual é o salário que recebem? (*Manifestação na plateia.*)

É uma loucura! Eu ouvi calado aqui pessoas dizendo que existe uma conspiração do marxismo cultural para dominar a sociedade. Estou dizendo que os professores não têm infraestrutura de trabalho e estão sendo responsabilizados. Quanto ganha um... Comparem o salário de um professor formado, com nível superior, e o de todos os outros. E vocês vão responsabilizar os professores? Parabéns! É um ótimo caminho.

Mais do isso, por que causa espanto o professor ser contra o Escola sem Partido? Professores são contra porque não têm liberdade de expressão. Acabo de receber de Bráulio Pôrto de Matos uma folha que diz que o professor reconhecerá o direito de toda criança receber educação ininterrupta e livre de greves e paralisações. O professor não tem liberdade de expressão, o professor não tem liberdade para fazer greve e manifestação. E vocês querem que sejam a favor? Vocês insinuarem que aquelas fotos são representativas do trabalho dos professores é um absurdo. São três fotos. (*Palmas.*) Todos os professores que estão assistindo de casa estão ofendidos. Eu estou ofendido! (*Manifestação na plateia.*)

Vai lá, garotão. Vai fundo.

Então, parabéns pelo trabalho que estão fazendo. Esse é um ótimo caminho para estabelecer o diálogo. Falar sobre ética do professor e não ter nenhum professor de educação básica nesta mesa é um escândalo. É um escândalo!

Eu me coloco à disposição para voltar sempre e recomendo que chamem professores de educação básica para participar. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Esta Presidência agradece as contribuições ao eminentíssimo Prof. Fernando de Araújo Penna.

Apenas para dar conhecimento ao professor, quero dizer que o tema está sendo democraticamente debatido, e, no curso dos debates, todas as opiniões serão coletadas. V.Sa. teve a oportunidade de aqui se manifestar. Outros também terão essa oportunidade. Não há cerceamento à pluralidade de visões.

Tem a palavra o Prof. Bráulio Tarcísio Pôrto de Matos.

**O SR. BRÁULIO TARCÍSIO PÔRTO DE MATOS** - Já que o Prof. Fernando mencionou o código de ética para professores que traduzi e cujas cópias eu



---

endereci aos membros da Comissão, eu gostaria apenas de relembrar que as afinidades entre o código de ética e os deveres do professor no projeto de lei existem, e citei algumas delas. Não houve, da minha parte, o lapso de dizer que nós endossamos o código de ética, cujas cópias foram distribuídas.

Também não disse que a doutrinação e a instrumentalização política das salas de aula das escolas e das universidades são a causa do declínio do nível do ensino no País, mas uma delas. Eu tenho feito pesquisas, por exemplo, sobre a estrutura curricular dos cursos de licenciatura no Brasil, comparada a de outros países, e é evidente uma sobrecarga de disciplinas com forte conteúdo ideológico nos cursos de formação de professores no Brasil e uma incrível negligência com respeito às disciplinas de caráter mais científico.

Exemplo, o curso da faculdade onde leciono que prepara professores oferece, no seu currículo, apenas uma disciplina de Matemática, em 4 anos, para formar um professor alfabetizador, que vai ensinar a tabuada às crianças. Em Singapura, onde há um dos melhores centros de formação de professores do planeta, o pedagogo tem que fazer 11 disciplinas de Matemática. O mesmo ocorre em relação a Ciências e Língua Portuguesa. Há uma única disciplina de Língua Portuguesa obrigatória e de Ciências também, enquanto em Singapura há nove ou dez.

É um assunto complexo, evidentemente. É preciso ressaltar. Nós não podemos ser levianos, temos que continuar fazendo pesquisas em profundidade sobre esse assunto.

Quanto aos exemplos que dei das fotografias retiradas meio ao acaso da Internet, eu poderia trazer muitas mais. Mas, independentemente da quantidade de evidências que se possa mostrar aqui, o fato é que o código de ética indica que, se fosse um único caso, já seria reprovável. Um único caso! Não se pode dizer que o código de ética dos médicos vai ser irrelevante porque só há um médico se comportando de forma indevida, porque, se um paciente chegar lá e for maltratado, o código vai fazer sentido para toda a categoria profissional.

Eu acho que basta ter um pouco de boa-fé, abrir os olhos, para ver que o volume de acontecimentos em relação a essa prática de instrumentalização das escolas é muito, é muito, é muito significativo.



Eu dou aula de Estatística Aplicada à Educação e sei bem o que significam amostras e a complexidade que é. Mas um caso que fosse já mereceria o reconhecimento, de mente aberta, dos militantes de esquerda, que estão, de forma muito virulenta, combatendo os projetos de lei sem a mínima disposição de reconhecer que isso é errado. Enquanto a esquerda continuar se comportando assim, o movimento Escola sem Partido só vai crescer — só vai crescer! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Obrigado, professor.

Tem a palavra ao Prof. Luis Lopes Diniz Filho.

**O SR. LUIS LOPES DINIZ FILHO** - Eu vou ser muito breve. Só quero dizer também, reforçando o Prof. Bráulio, que nós não nos baseamos apenas em três fotos ou em quatro ou cinco casos isolados para denunciar o problema de doutrinação teórica e ideológica e até partidária nas escolas brasileiras. E não estou fazendo propaganda, porque este livro agora está na Internet, de graça. Mas aqui mesmo apresento vários resultados de várias pesquisas sistemáticas. Uma delas eu mesmo fiz, outras foram feitas pela CNTE. Enfim, há várias pesquisas, várias reportagens, levantamentos feitos em mais de cem livros e apostilas de disciplinas de diversas matérias que demonstram claramente que o problema é generalizado, vai do ensino fundamental ao ensino superior, passa pelas faculdades de formação de professores, como disse o Prof. Bráulio, está presente nos cursos de Ciências Humanas, enfim. Então, há muita evidência que sustenta que o problema é grave.

Como eu disse antes, tenho certeza de que o projeto ainda vai avançar, vai ser discutido, vai ser alterado e, quando for finalmente votado, não vai conter artigos dizendo que é vedado ensinar isso, é vedado ensinar aquilo. O projeto de lei deverá estabelecer claramente um código de ética aos professores dizendo da importância do cumprimento do que eles próprios dizem ter como missão: mostrar ao aluno visões diferentes da realidade e respeitar a autonomia de pensamento desse aluno. Acho isso bastante válido.

O projeto, no seu andamento, vai chegar a esse resultado. E é muito importante até para que os alunos saibam, estejam informados sobre isso. O professor promete pluralismo, porque não há nenhum projeto político pedagógico no Brasil que diga: “*O nosso objetivo é formar um aluno de esquerda, que vai votar*



*sempre em partido de esquerda*". Nenhum deles diz isso. Mas, na prática, é o que está acontecendo. Só que eles não dizem isso explicitamente.

Às vezes comento a diferença do ensino doutrinador que havia nos anos 30, 40, com o que temos hoje. Naquele tempo, as pessoas eram sinceras. Quando pegávamos textos de autores geopolíticos, por exemplo, brasileiros, diziam explicitamente: "*A escola formou cidadãos com espírito patriótico, afinados com os valores da Nação, etc.*" Hoje isso é mais complicado, porque dizem uma coisa e fazem outra. Nesse sentido, a lei ajuda a esclarecer: se estão prometendo pluralismo, têm que entregar pluralismo.

É isso. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Agradeço a participação aos expositores, Prof. Fernando de Araújo Penna, Prof. Luis Lopes Diniz Filho, Dr. Toni Reis e Prof. Bráulio Tarcísio Pôrto de Matos e ao Relator Flavinho, que tem se esforçado muito para garantir o bom andamento dos trabalhos.

Temos um conjunto de convidados ainda para convidar a esta Comissão, que vão trazer visões, ponderações — os que são a favor, os que são contra, representantes dos estudantes brasileiros —, com requerimento aprovado. Enfim, o debate será plural, aberto, franco e, ao final, certamente contribuirá com a formação da compreensão dos Parlamentares desta Comissão.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, convocando a próxima reunião para amanhã, 8 de fevereiro, às 14 horas, em plenário a ser definido, destinada à deliberação de requerimentos constantes da Ordem do Dia.

Agradeço a presença a todos os convidados, às senhoras e aos senhores.

Muito obrigado.